

ATA N.º 15 – 2021-2025

Sessão Ordinária de junho de 2023

Aos dezasseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, no Salão do Grupo Recreativo e Cultural de Telhadela, sito na Rua do Grupo Recreativo e Cultural de Telhadela, n.º 14, em Telhadela, Freguesia de Ribeira de Fráguas, Município de Albergaria-a-Velha, reuniu a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, em sessão ordinária, sob a presidência do Senhor Presidente, Mário Rui de Almeida Branco, que declarou aberta a sessão pelas 21:10 horas, secretariado pela 1.ª Secretária, Sandra Margarida Pereira Marcelino, e pelo 2.º Secretário, Martinho Nuno de Jesus da Silva, e com a presença dos seguintes Membros da Assembleia Municipal: do CDS-PP: Rui Manuel Pereira Marques, que compareceu mais tarde, conforme oportunamente indicado em ata, Luís Serafim Baptista da Silva, Arménio Henrique Oliveira Martins da Silva, Ana Carina Brandão Amaral, Pedro Jorge Rebelo Tavares, Eva Catarina Nunes Pereira de Pinho Barreira de Lemos, que compareceu mais tarde, conforme oportunamente indicado em ata, Tiago Alexandre Rodrigues Valente, Carla Cristina Caetano Castro, Filipe Eduardo Sarabando Marques, que compareceu mais tarde, conforme oportunamente indicado em ata e Paulo Jorge Rodrigues Marques Cruz, em substituição; do PPD/PSD: Sara Fernanda Vinga da Quinta, Eduardo Nuno Alves de Castro e Pereira Marques, Ana Luísa Silva Souto, Luís Fernando Leal Duarte Oliveira, João Filipe Tavares de Almeida, Cristina Maria Pereira Faria Baixinha e Nélia Maria Martins de Almeida Oliveira, ambas em substituição; do PS: Firmino Ruas Mendes. -----

Igualmente compareceram os representantes das Juntas de Freguesia, assim distribuídos: Ana Maria Fernandes Carvalho, que compareceu mais tarde, conforme oportunamente indicado em ata, em substituição de Jorge Manuel Lemos Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, António Oliveira Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de Alquerubim, Hélder António de Almeida Brandão, Presidente da Junta de Freguesia de Angeja, Daniel Aguiar Silva Pintor, em substituição de José Carlos Estrela Coelho, Presidente da Junta de Freguesia da Branca, Henrique Daniel Silva Caetano, Presidente da Junta de Freguesia de Ribeira de Fráguas e Ana Maria de Melo Bastos Silva, Presidente da Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos. -----

Pela Câmara Municipal estiveram presentes o Senhor Presidente, António Augusto Amaral Loureiro e Santos, e os/as Senhores/as Vereadores/as Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira, Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes, Sandra Isabel da Silva Melo Almeida e José António Nogueira Souto Amaro Pereira, do CDS/PP; Pedro Eduardo Trigo Araújo e Pedro Miguel Campinos Pintor, do PPD/PSD.-----

Substituições: comunicaram substituição na presente sessão, nos termos do art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, os Membros Municipais efetivos Cristina Margarida Rodrigues Sequeira, do CDS-PP, Rui Pedro Figueiredo Marques e José Licínio Tavares Pimenta, do PPD/PSD, tendo sido substituídos pelos cidadãos disponíveis na ordem das respetivas listas, bem como os Presidentes das Juntas de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior e da Branca, Jorge

Manuel Lemos Silva e José Carlos Estrela Coelho, respetivamente, tendo sido substituídos pelos seus representantes. -----

Presidente da Assembleia Municipal – cumprimentou a todos, com uma saudação especial ao povo da Freguesia de Ribeira de Fráguas, na pessoa do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Henrique Caetano, pela receção da presente Sessão da Assembleia Municipal, que a todos agrada, aumentando a proximidade deste órgão com toda a população do Município de Albergaria-a-Velha. Indicou ser motivo de satisfação a presença deste Órgão Deliberativo na Freguesia de Ribeira de Fráguas, onde todos se sentem em casa, sendo a Freguesia de Ribeira de Fráguas também Albergaria-a-Velha. Cumprimentou ainda os Senhores Secretários da Mesa e os Membros Municipais, o Senhor Presidente da Câmara Municipal e Senhores Vereadores, o público que acompanha a sessão, presencialmente ou online, bem como a Comunicação Social. -----

De imediato, deu-se início à análise dos assuntos agendados para a presente sessão, conforme Edital n.º 32/21-25, cuja Ordem do Dia se transcreve: -----

A – Expediente, anúncios e informações prestadas pela Mesa-----

B – Apresentação de votos de congratulação, saudação, protesto, pesar e outros-----

C – 1.º Período de Intervenção aberto ao Público -----

D - Período de Antes da Ordem do Dia -----

E – Período da Ordem do Dia: -----

Ponto 1 – Apreciação e votação da: -----

Ponto 1.1. Apreciação e votação da ata da Sessão Extraordinária, realizada em 25.04.2023 -----

Ponto 1.2. Apreciação e votação da ata da Sessão Ordinária de abril, realizada em 28.04.2023 -----

Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a “Atividade Municipal” e “Situação Financeira do Município” -----

Ponto 3 – Apreciação e votação do Relatório e Contas Consolidado do Município de Albergaria-a-Velha relativo ao exercício de 2022-----

Ponto 4 – Apreciação e votação do Investimento para a “Regeneração Urbana – São João de Loure – Zona Envolvente ao edifício da Junta de Freguesia”, a financiar por empréstimo de médio/longo prazo, até ao montante de 500.000,00€ -----

Ponto 5 – Apreciação e votação da autorização para Contratação de Empréstimo de Médio/Longo Prazo para financiamento do projeto “2022/18 Regeneração Urbana – São João de Loure – Zona Envolvente ao edifício da Junta de Freguesia”, até ao montante de 500.000,00€, e emissão de autorização prévia para assunção de compromisso plurianual -----

Ponto 6 – Apreciação e votação do Investimento para a execução das empreitadas: “Intempéries – Beneficiação de Arruamentos e Obras Complementares”; “2022/17 – Execução de Passeios na Rua Eugénio Ribeiro”; “Beneficiação de Arruamento entre o Cemitério de Valmaior e Mouquim”; e “Intempéries – Rombos de Rio – Recuperação de Margens e Viação Rural”, a financiar por empréstimo de médio/longo prazo, até ao montante de 700.000,00€ -----

Ponto 7 – Apreciação e votação da autorização para Contratação de Empréstimo de Médio/Longo Prazo para financiamento dos projetos: “2023/36 Intempéries – Beneficiação de Arruamentos e Obras Complementares”; “2022/17 – Execução de Passeios na Rua Eugénio Ribeiro”; “2023/29 Beneficiação

de Arruamento entre Cemitério de Valmaior e Mouquim”; e “2023/37 – Intempéries – Rombos de Rio – Recuperação de Margens e Viação Rural”, até ao montante de 700.000,00€, e emissão de autorização prévia para assunção de compromisso plurianual -----

Ponto 8 – Apreciação e votação do Investimento para a “Pavimentação, Execução de Arruamentos e Obras Complementares no Concelho”, a financiar por empréstimo de médio/longo prazo, até ao montante de 700.000,00€ -----

Ponto 9 – Apreciação e votação da autorização para Contratação de Empréstimo de Médio/Longo Prazo para financiamento do projeto “2023-33 – Pavimentação, Execução de Arruamentos e Obras Complementares no Concelho”, até ao montante de 700.000,00€, e emissão de autorização prévia para assunção de compromisso plurianual -----

Ponto 10 – Apreciação e votação da Modificação ao Orçamento (2ª Revisão) e às Grandes Opções do Plano (2ª Revisão) do Município de Albergaria-a-Velha para 2023 -----

Ponto 11 – Apreciação e votação da Revisão da Carta Educativa de Albergaria-a-Velha -----

Ponto 12 – Apreciação e votação da Revisão da Estratégia Local de Habitação e Relatório de Atividade referente ao ano de 2022 -----

Ponto 13 – Apreciação e votação da 10ª Alteração à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Albergaria-a-Velha -----

Ponto 14 – Apreciação e votação da proposta de prorrogação do prazo de dispensa temporária do pagamento de taxas pela ocupação de Ossários / Columbários no Cemitério Municipal de Albergaria-a-Velha, até 31.12.2024 -----

Ponto 15 – Apreciação da listagem de compromissos assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), emitida pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 7 de dezembro de 2022 (ano de 2023), no período compreendido entre 1 de abril e 25 de maio de 2023 -----

Ponto 16 – Proposta de aprovação em minuta, para efeitos de imediata executoriedade, dos pontos 3 a 14 do Edital n.º 32/21-25, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação -----

F – 2.º Período da Intervenção aberta ao Público (limitado a questões constantes da Ordem do Dia) -----

A – EXPEDIENTE, ANÚNCIOS E INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA MESA -----

Presidente da Assembleia Municipal - deu conhecimento da correspondência recebida no período compreendido entre 29 de abril e 16 de junho de 2023, nomeadamente: -----

Do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, António Loureiro: -----

- Fotocópias das atas das reuniões da Câmara Municipal n.ºs 10 a 12/2023; -----

Do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, António Loureiro, e da Sr.ª Vereadora da Educação e Ação Social, Dr.ª Catarina Mendes: -----

- Convite para integrar o grupo de trabalho no âmbito do "Programa Cidades Amigas das Crianças" -----

Da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “PALM – Pereira, Almeida, Linhares, Monteiro & Associado, SROC, Lda.”: -----

- Certificação Legal das Contas e o Relatório e o Parecer do auditor externo, relativos ao Relatório da gestão e contas individuais, do exercício findo a 31 de dezembro 2022 do Município de Albergaria-a-

Velha; -----

B – APRESENTAÇÃO DE VOTOS DE CONGRATULAÇÃO, SAUDAÇÃO, PROTESTO, PESAR OU OUTROS -----

VOTOS DE PESAR -----

Sara Quinta – PPD/PSD – usou da palavra, referindo ser com muito gosto que estão presentes na Freguesia de Ribeira de Fráguas, pelo que felicitou a deslocação das sessões da Assembleia Municipal pelas várias freguesias do município, agradecendo a boa receção do Presidente da Junta de Freguesia de Ribeira de Fráguas, e fazendo votos para que a presente sessão decorra de acordo com a receção que tiveram. Apresentou, em nome de todos os Grupos Municipais, um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Mário Vidal Silva, endereçando à família enlutada sentidas condolências pela sua perda. O Voto de Pesar dá-se aqui como inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais, ficando anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante (Anexo I - fls. 1). -----

Presidente da Assembleia Municipal – considerando que o Voto de Pesar foi subscrito por todos os Grupos Municipais, declarou o mesmo aprovado, por unanimidade. -----

Firmino Mendes – PS – usou da palavra, fazendo suas as palavras da Membro Municipal Sara Quinta no que respeita à Freguesia de Ribeira de Fráguas. De imediato, apresentou um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Carlos Manuel Marques Lemos, apresentando à família enlutada sentidas condolências pela sua perda. O voto dá-se aqui como inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais e fica anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante (Anexo II - fls. 1). -----

Presidente da Assembleia Municipal – interrogou os Líderes dos Grupos Municipais do PPD/PSD e do CDS-PP se subscreviam o Voto de Pesar apresentado pelo PS. -----

Pedro Tavares – CDS-PP – usou da palavra, referindo que o Grupo Municipal do CDS-PP subscreve o Voto de Pesar apresentado. -----

Sara Quinta PPD/PSD – usou da palavra, indicando que também o Grupo Municipal do PPD/PSD se associa ao Voto de Pesar apresentado. -----

Presidente da Assembleia Municipal – considerando que o Voto de Pesar foi subscrito por todos os Grupos Municipais, declarou o mesmo aprovado, por unanimidade. -----

VOTOS DE LOUVOR -----

Sara Quinta – PPD/PSD – apresentou um Voto de Louvor ao Colégio de Albergaria, por ter vencido mais uma edição do concurso “Escolíadas”, o qual dá-se aqui como inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais e fica anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante (Anexo III - fls. 1). -----

Pedro Tavares – CDS-PP – informou que o Grupo Municipal do CDS-PP subscreve o Voto de Louvor apresentado. -----

Firmino Mendes – PS – referiu que o Grupo Municipal do PS se associa igualmente ao Voto de Louvor apresentado. -----

Presidente da Assembleia Municipal – considerando que o Voto de Louvor foi subscrito por todos os Grupos Municipais, declarou o mesmo aprovado, por unanimidade. -----

Sara Quinta – PPD/PSD – usou da palavra, propondo um Voto de Louvor ao Clube de Albergaria, pela conquista da Taça Distrital, pela manutenção na I Divisão da Liga BPI e pela qualificação, pela primeira vez, para a fase de apuramento de Campeão da Equipa de Sub-19 de Futebol Feminino, o qual dá-se

aqui como inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais e fica anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante (Anexo IV - fls. 1). -----

Pedro Tavares – CDS-PP – informou que o Grupo Municipal do CDS-PP se associa ao Voto de Louvor apresentado. -----

Firmino Mendes – PS – referiu que o Grupo Municipal do PS subscreve o Voto de Louvor apresentado. -----

Presidente da Assembleia Municipal – considerando que o Voto de Louvor foi subscrito por todos os Grupos Municipais, declarou o mesmo aprovado, por unanimidade. -----

Eram cerca das 21:22 horas, entraram no Salão do Grupo Recreativo e Cultural de Telhadela os Membros Municipais Rui Manuel Pereira Marques e Filipe Eduardo Sarabando Marques, pelo que as deliberações que se seguem contaram com as suas participações e votações. -----

C – 1.º PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO -----

Presidente da Assembleia Municipal – dando início ao 1.º Período de intervenção aberto ao público, informou não terem sido efetuadas inscrições, declarando aberto o Período Antes da Ordem do Dia. ----

D – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Presidente da Assembleia Municipal – solicitou inscrições para intervenção no Período Antes da Ordem do Dia. -----

Cristina Baixinha – PPD/PSD – felicitou, enquanto residente em Telhadela, a iniciativa de se realizar, pela primeira vez, uma Sessão da Assembleia Municipal na Freguesia de Ribeira de Fráguas, desejando que não seja a última. Felicitou o Presidente da Junta de Freguesia de Ribeira de Fráguas, Henrique Caetano, e a sua equipa, pela receção, felicitando ainda o Grupo Recreativo e Cultural de Telhadela pela cedência do espaço. Conclui fazendo votos para que a sessão decorra da melhor forma.

Arménio Silva – CDS-PP – cumprimentando todos os presentes, usou da palavra parabenizando a organização da 10ª edição do Festival Pão de Portugal, evento que eleva o nome de Albergaria-a-Velha a nível nacional e que não tem semelhança com festas realizadas nos demais municípios, freguesias e coletividades, destacando-se pela diferença e aumentando o prestígio do município. Em seguida, passou a apresentar um assunto que, não sendo da responsabilidade da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, pois é transversal a todas as Câmaras Municipais deste país e eventualmente às freguesias, cujo género de comportamento não se revê e considerando dever, no futuro, ser repensado, porque se vive no politicamente correto, mas também no país em que vigora a lei do mais forte e, quando se quer fazer guerra, conquistar e ultrapassar fronteiras, também o fazem e depois, como dizia uma pessoa muito importante que todos conhecem: “o assassino é aquele que mata uma pessoa, o imperador é aquele que assassina milhões”. Passou a informar sobre um casal trabalhador, que julga ser cumpridor das suas obrigações, que está a concluir a edificação da sua habitação, que implicou a construção de um passeio na frente do prédio, tal como é exigido pela Câmara Municipal, nos termos legais. No entanto, e decerto por culpa dos proprietários, o passeio está mais curto cerca de seis centímetros, tendo sido intimados para, no prazo de 30 dias, levantar todo o passeio e repor os centímetros em falta. Indicou que os técnicos da Câmara Municipal estão a cumprir o regulamento, não

colocando em causa os técnicos, nem a vereação. Informou ainda que, há cerca de dois anos, falou com o Sr. Vereador Delfim Bismarck sobre uma casa que estava a ser construída em cima da estrada, no lugar de Casais, tendo enviado o respetivo registo fotográfico. O Senhor Vereador determinou uma deslocação ao local para avaliação da ocorrência, tendo os proprietários daquela construção enganado os técnicos, uma vez que informaram tratar-se de um armazém, estando, no entanto, uma família a viver no edificado sobre a estrada. Questionou se consideram correto que um casal de cidadãos cumpridores, que trabalha de manhã à noite, seja obrigado a levantar todo o passeio e repô-lo novamente, por causa de um engano de poucos centímetros e, a quem não cumpre as regras, nada aconteça. Referiu não estar a mencionar que a Câmara Municipal não tomou as devidas atitudes, porque efetivamente tomou-as, mas o facto é que a família que construiu a casa em cima da estrada não sofreu qualquer consequência. Mencionou ainda que a impunidade existe em Portugal transversalmente a todos os municípios, o que não considera correto, devendo ser tomadas atitudes. Referiu não estar a dizer que seja tolerável o incumprimento do Plano de Urbanismo e suas regras, entendendo, no entanto, não considerar correto a exigência determinada ao casal acima referenciado. Um cidadão cumpridor não pode ser penalizado em dicotomia ou em paralelismo com um cidadão que não é cumpridor, entendendo que este facto é da maior gravidade. Apresentou as suas desculpas por ter abordado esta assunto na presente Sessão da Assembleia Municipal, mas considerou dever fazê-lo. Sobre a Linha de Alta Velocidade, lembrou a atitude responsável que este município assumiu desde setembro do ano passado, ano em que começou a tomar todas as precauções em relação àquilo que eram os traçados do TGV no Município de Albergaria-a-Velha e as implicações que poderiam advir a nível ambiental, económico, social e paisagístico. Considerou incorreta a postura dos governantes, a nível nacional, para com o Município de Albergaria-a-Velha, que solicitou várias reuniões e várias sessões de esclarecimento, nunca se tendo dignado estar presente, a fim de serem prestados os devidos esclarecimentos ou ouvir as partes interessadas, sabendo que os traçados ou um dos traçados é inevitável. Felicitou o executivo pela realização de várias sessões de esclarecimento nas Juntas de Freguesia, pela forma positiva como o trabalho foi preparado e como esclareceram o assunto de forma transparente, tendo sido claros na exposição de pouco poder ser feito nesta matéria, podendo realizar-se um trabalho de minimização dos impactos negativos que possam dali resultar. Aparentemente existem três traçados: o "A", o "B" com "ILBA para A" (interface de S. João de Loure para "A") e o "B", qualquer um deles com grande impacto. Na sua opinião, considera não ser necessária a construção deste traçado do TGV. Indicou ainda que, se perto de Lisboa, o TGV vai passar pelo traçado já existente, num país relativamente pobre e pequeno, decerto conseguiriam fazer a linha de alta velocidade em todo o existente. Considerando que o Concelho de Albergaria-a-Velha vai ser abrangido por um destes traçados e verificando-se que não está contemplada uma Estação em Albergaria-a-Velha, nem em Anadia, porquanto esta está direcionada para o Concelho de Aveiro, questionou qual a lógica desta decisão. Referiu que se preconiza a construção de um novo aeroporto que pode ficar a dezenas de quilómetros da capital, questionando se a estação deste TGV não poderia ficar a três ou quatro quilómetros de Aveiro, inserida na zona que vai do Sobreiro para Canelas, situação que a Câmara Municipal também preconiza e que considera ter lógica. Mencionou ainda que, no Concelho de Aveiro, pretende-se garantir uma ligação de Canelas a Aveiro, passando pela zona que já se sabe, com o impacto ambiental inerente, questionando-se sobre esta decisão. Informou ter assistido, em tempos, à

luta que a Freguesia da Branca e este município traçaram e travaram à A32 e, com orgulho, viram triunfar aquilo que eram os desígnios da população. Sabendo que o TGV vai passar em Albergaria-a-Velha, acredita que este município terá de tomar atitudes drásticas, se forem necessárias, para fazer valer algumas matérias. Perante o impacto da passagem do TGV, terá de ser definido como mais vantajoso o traçado “A” e, se não for o “A”, que seja o “B” com bypass para o “A”, sendo o “B” muito complexo. Na sua opinião, dever-se-á lutar para que a estação do TGV seja construída em Albergaria-a-Velha, não tendo lógica que o traçado abranja este território e a população tenha de deslocar-se para a Estação de Aveiro, para acesso ao comboio. Questionou ainda se o povo não será capaz de lutar por uma situação que não onere o meio ambiente e a despesa associada, porque, se tal projeto avançar, será extremamente oneroso. Acrescentou ainda que, se o traçado for concebido do lado de cima até Viseu, poderá ter um acesso mais fácil e lógico. Indicou conhecer a posição deste município, deduzindo que todos a conhecem, mas enquanto municípios e Membros desta Assembleia Municipal, na sua opinião, todos deverão estar conscientes desta matéria e solidários num voto de apelo, documento a elaborar pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, conjuntamente com os líderes municipais, onde seja exposto aquilo que consideram ser o melhor para o município. Esclareceu ainda que o melhor não será o que os membros do Governo entendem neste momento, pois considera que irá prejudicar, em muito, a população. Na sua opinião, ainda que não seja fácil, esta será a altura de agir e ainda estão a tempo de fazê-lo. Apelou a todos os presentes para que estejam conscientes e sejam solidários numa luta que se avizinha, porque é inexorável que o TGV passe pelo Concelho de Albergaria-a-Velha, nomeadamente em São João de Loure, Angeja, Frossos e Sobreiro. O traçado pode ser minimizado, no entanto dever-se-á lutar pela colocação da estação em um dos pontos atrás indicados, que na sua opinião são lógicos, um mais para sul ou mais para oeste/norte, ficando a três ou a quatro quilómetros de Aveiro. O aeroporto que estão a planear construir vai ficar a cem quilómetros de Lisboa e não se levantam problemas. -----

Eram cerca das 21:26 horas, entraram no Salão do Grupo Recreativo e Cultural de Telhadela a Membro Municipal Eva Catarina Nunes Pereira de Pinho Barreira de Lemos, do CDS-PP, e Ana Maria Fernandes Carvalho, representante da Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, pelo que as deliberações que se seguem contaram com a participação e votação das próprias. -----

Presidente da Assembleia Municipal – concedeu a palavra ao Membro Municipal Eduardo Marques. - **Eduardo Marques – PPD/PSD** – usou da palavra, cumprimentando os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal. Referiu que um dos pontos que pretendia apresentar neste período, sobre o TGV, já foi apresentado e esgotado pelo Membro Municipal Arménio Silva. No que respeita à transmissão online, referiu que esta Assembleia Municipal teve uma discussão rica sobre o seu Regimento, felicitando esta Assembleia Municipal por ter dado um passo atrás para dar dois passos em frente, o que significou que alteraram as cláusulas relativas à forma como a transmissão das sessões poderia e deveria ocorrer e, por sorte do tempo, recentemente, em abril do ano em curso a Comissão Nacional de Proteção de Dados, instada por vários órgãos autárquicos, emitiu uma orientação relativa à transmissão, vindo reforçar aquilo que foi decidido nesta Assembleia Municipal, felicitando pela existência de um Regimento do qual se podem orgulhar, onde a transmissão online é feita de forma legal. Entregou fotocópia da orientação emitida pela CNPD, relativa à transmissão online,

na Internet, das reuniões de órgãos autárquicos, a qual dá-se aqui como inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais e fica anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante (Anexo V - fls. 2). Indicou que, por motivos de economia de tempo, vai subscrever na íntegra a intervenção do Membro Municipal Arménio Silva sobre o TGV, sem prejuízo de, num ponto ou outro, não estar tão de acordo. Referiu que esta questão deve preocupar todos e, sendo uma preocupação comum, todos devem mobilizar-se e colocar as diferenças de parte, estando em causa um impacto bastante significativo no concelho e sob vários pontos de vista, designadamente social, económico, ambiental, entre outros. Mencionou ainda que aparentemente só perdem com essa solução, não havendo nenhuma sinergia e externalidade positivas para o concelho, que será completamente rasgado pela linha, com as condicionantes que ela também tem. Não querendo trazer mais argumentos sobre este assunto, porque tal já foi feito, e bem, na intervenção do Membro Municipal Arménio Silva, indicou que o Grupo Municipal do PPD/PSD se coloca à disposição para a luta que for necessária, porque é uma luta comum, da qual partilha pessoalmente, acreditando que todos os presentes também partilham deste sentimento, estando mobilizados e motivados para fazer o que for necessário para inverter esta situação. -----

Pedro Tavares – CDS-PP – usou da palavra, referindo que não pretende comentar o conteúdo da intervenção do Membro Municipal Eduardo Marques sobre a transmissão online das sessões da Assembleia Municipal, porque ainda não leu o parecer que o mesmo citou na sua intervenção, o que fará posteriormente, indicando que todos os Membros Municipais têm como desígnio o cumprimento da lei. Recordou que, na altura da discussão, embora já passados vários meses, estavam todos perante vários pareceres de entidades diferentes, sem prejuízo de a CNPD ser a entidade mais competente para apreciar a matéria. Recordou ter sido um parecer que suscitou algumas dúvidas interpretativas, mas acompanha a felicitação apresentada nesta Assembleia Municipal, por terem decidido e tomado os procedimentos mais lícitos sobre a questão. Continuando, indicou que o Membro Municipal Arménio Silva esgotou o tema do TGV, realçando tal facto porque merece o respaldo e a congratulação do Grupo Municipal. A transparência e a abertura que o município tem tido na gestão do tema, que é delicado, onde não existem muitos consensos, para além do consenso natural sobre o facto de qualquer uma das opções ser prejudicial ao município, mas que, como já foi dito, é uma situação que pode ser impreterível, pode ser imensurável, e tudo indica que sim, sendo importante para o município, para os Membros Municipais e para a própria Câmara Municipal ter, neste âmbito, uma posição de diálogo, uma posição que permita a mitigação de prejuízos. Referiu que têm conhecimento que o município, desde cedo, tem encetado todos os contactos possíveis para criar uma “ponte” junto da governação, nomeadamente junto das Infraestruturas de Portugal, inclusivamente junto do Secretário de Estado das Infraestruturas, de forma a salvaguardar e a fazer valer a posição e os interesses do Concelho de Albergaria-a-Velha. Acreditando que a Câmara Municipal tem, de uma forma exímia, cumprido com o papel de salvaguarda dos superiores interesses da população, este Grupo Municipal pretende também louvar essa postura, ainda que seja uma obrigação do Executivo Municipal, sendo sempre positivo receber o devido crédito quando estão a cumprir as respetivas funções, apresentando esse reconhecimento e gratidão pelo trabalho que a Câmara Municipal tem realizado. Terminou a sua intervenção, referindo que também acompanha os pensamentos do Membro Municipal Arménio Silva relativamente à estação ferroviária, reforçando o quanto seria ótimo para todos que aquela estrutura se

situasse no Concelho de Albergaria-a-Velha, ainda que como contrapartida de uma situação que nenhum dos Membros Municipais deseja. -----

Presidente da Assembleia Municipal – sobre o tema do TGV, referiu não ser possível haver uma deliberação nesta sessão, porque o Regimento não o permite, mas poderá promover uma reunião, se todos estiverem de acordo, com os líderes municipais, onde se poderá projetar uma opinião, que será comunicada e poderá ser subscrita por todos os Membros Municipais, como forma de reforçar uma posição sobre este tema fraturante, que é o TGV, desde que haja um consenso. -----

Firmino Mendes - PS – usou da palavra, ressaltando que os Membros Municipais já falaram quase tudo sobre a Linha de Alta Velocidade nas anteriores intervenções, partilhando uma curiosidade a propósito deste tema. Tendo consigo as decisões das Assembleias Municipais de Ovar e de Santa Maria da Feira, exceto a decisão do Órgão Deliberativo de Estarreja, verificou que Ovar empurra para um lado, Santa Maria da Feira empurra para outro, Estarreja empurra para Albergaria-a-Velha e Albergaria-a-Velha empurra para Estarreja. Indicou que se a linha fosse assim, provavelmente já não teriam uma linha reta Lisboa-Porto, mas sim uma linha que até iria à Serra da Estrela para chegar ao Porto. Deu conhecimento da nota curiosa apresentada em Santa Maria da Feira: *“nós rejeitamos o traçado “A” porque nos prejudica e queremos que ele seja “B” porque só vai prejudicar Ovar.*”, tendo considerado inacreditável que se diga uma coisa destas numa sessão de Assembleia Municipal. -----

Nélia Oliveira – PPD/PSD – usou da palavra, cumprimentando os presentes e felicitando o Presidente da Junta de Freguesia de Ribeira de Fráguas e o povo da mesma freguesia pela forma como os têm recebido. Questionou ao Presidente da Câmara Municipal qual a data prevista para a reabertura da Piscina Municipal da Branca e se podem contar que esta ocorra em setembro próximo. -----

João Almeida – PPD/PSD – usou da palavra, cumprimentando todos os presentes e referindo que chegou ao Grupo Municipal do PPD/PSD a informação de que a Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha encontra-se atualmente sem sede, devido à requalificação da Escola Secundária de Albergaria-a-Velha, apelando ao Executivo Municipal que, dentro das suas competências e funções e atento à influência que tem junto da Escola Secundária de Albergaria-a-Velha, consiga encontrar uma solução para que a Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha possa exercer as suas funções num local digno. Entende o Grupo Municipal que o movimento juvenil é essencial para o desenvolvimento social do concelho, acreditando que esta preocupação será também partilhada pelo Executivo. Questionou se está prevista alguma solução ou, caso contrário, qual será o próximo passo, sugerindo a partilha de espaço com outras comunidades escolares, nomeadamente a Associação de Pais. -----

Arménio Silva – CDS-PP – usou da palavra, referindo que, na sua intervenção anterior, esqueceu-se de parabenizar o Presidente da Junta de Freguesia de Ribeira de Fráguas, Henrique Caetano, por receber este Órgão com dignas condições, em instalações de que se poderão orgulhar, que não ficam nada atrás do Salão Nobre dos Paços do Concelho, estando tudo organizado e com excelentes condições, tendo inclusivamente visto, no percurso para a presente sessão, algumas indicações / sinalética com a menção “Assembleia Municipal”. Quanto à intervenção do Membro Municipal Firmino Mendes, referiu que o traçado não pode ter tantas curvas e a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha não está a empurrar para lado nenhum, porque já compreenderam que é um ónus com o qual terão de lidar, podendo ser inteligentes de forma a minimizar o impacto. Concluiu, questionando a Câmara

Municipal sobre o que está previsto no plano de prevenção de incêndios, se irá existir patrulhas regulares nas florestas e nas localidades, por quem e como será feita, questionando ainda se poder-se-á, de alguma forma, antecipar ou prever os fogos, tendo em vista que se vai entrar no período de verão.

Presidente da Assembleia Municipal – concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para esclarecimentos. -----

Presidente da Câmara Municipal – usou da palavra, cumprimentando todos os presentes, em especial o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Senhores Secretários, Senhores Membros Municipais e Vereadores, público em geral, felicitando a população da Freguesia de Ribeira de Fráguas e a forma como recebeu a Assembleia Municipal, na pessoa do Presidente da Junta de Freguesia, bem como ao Grupo Recreativo e Cultural de Telhadela pelas condições criadas. Felicitou ainda a equipa técnica da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, pois seria injusto não falar dos colaboradores da Câmara Municipal que têm proporcionado ao Dr. Mário Branco o sucesso destas transmissões em direto. Esta sinalização e exposição deve-se aos colaboradores da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, por isso, disse pretender ficar registado em ata a disponibilidade dos mesmos para ir ao encontro dos interesses, não só dos que estão em casa, mas também dos Membros Municipais presentes. Solicitou que fosse dada a palavra ao Vice-Presidente, Delfim Bismarck, para prestar os esclarecimentos sobre as questões apresentadas pelo Membro Municipal Arménio Silva. -----

Presidente da Assembleia Municipal – concedeu a palavra ao Vice-Presidente da Câmara Municipal, Delfim Bismarck, para esclarecimentos. -----

Vereador Delfim Bismarck – usou da palavra, reiterando os cumprimentos e agradecimentos apresentados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. Relativamente ao projeto de uma obra particular de um casal jovem, esclareceu ao Membro Municipal Arménio Silva que o casal procedeu à realização da obra em total conformidade, tendo apenas encurtado o passeio na sua distância e a rampa de saída de casa ficou na estrada. Esclareceu que a ponta da rampa está na medida certa e o lancil recuou, o que, depois da estrada asfaltada, fez com que a rampa em granito ficasse posicionada na via. Esclareceu ainda não haver a necessidade de levantar tudo, somente o lancil e reposicioná-lo, em conformidade com o projeto. Relativamente à construção do alegado armazém, referiu que a autarquia age em conformidade com a lei e, muitas vezes, não consegue atingir os objetivos, porque existem outras contingências a ter em conta, não sendo a primeira vez que a fiscalização intervém, notificando as partes envolvidas. Informou sobre a existência de um processo em tramitação, sendo as pessoas notificadas, que ora comparecem ou não à audiência prévia, comparecendo outras vezes um representante legal, entrando em modo “ping-pong”, o que torna morosa a resolução dos problemas, podendo demorar meses ou anos. No caso do processo do jovem casal, estava tudo em conformidade exceto o alinhamento, que foi recuado seis centímetros, por lapso do construtor, deixando a rampa na via. Quanto ao *Festival Pão de Portugal*, agradeceu as palavras proferidas, esclarecendo que esta 10.^a edição foi a que mais público reuniu, tendo já verificado a publicação de vários números pela imprensa, mas os números oficiais do município apontam para mais de trinta e duas mil pessoas, contrariamente às quarenta, quarenta e cinco ou cinquenta mil pessoas referidas pela imprensa. Ressaltou que estão continuamente a tentar evoluir e a melhorar o evento, de acordo com as condições, contingências e espaço que têm para o efeito. -----

Presidente da Câmara Municipal – solicitou que fosse concedida a palavra à Vereadora Catarina Mendes, para prestar os esclarecimentos solicitados pelo Membro Municipal João Almeida. -----

Presidente da Assembleia Municipal – concedeu a palavra à Vereadora Catarina Mendes. -----

Vereadora Catarina Mendes – usou da palavra, cumprimentando todos os presentes, agradecendo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal o uso da palavra que lhe foi dada para os esclarecimentos acerca da intervenção do Membro Municipal João Almeida. Sobre as obras que decorrem na Escola Secundária de Albergaria-a-Velha referiu que causam algumas alterações na sua dinâmica, informando que a questão relativa à Associação de Estudantes já foi colocada noutros fóruns, inclusivamente em reuniões, esclarecendo que é da competência da Direção do Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha propor e organizar a cedência de instalações à Associação de Estudantes. Referiu ser possível que o Executivo Municipal exerça a sua mediação, inclusivamente pela transferência de competências no domínio da Educação, ao nível das instalações da Escola Secundária de Albergaria-a-Velha, podendo ser o próprio Executivo Municipal a propor essa cedência de instalações, que poderá ser na Escola Secundária de Albergaria-a-Velha ou noutra, clarificando que o Parque Escolar poderá permitir outras dinâmicas. Não estando o assunto esquecido, indicou talvez ser difícil, de momento, ceder um espaço naquela Escola Secundária para a Associação de Estudantes. De qualquer forma, se for um espaço partilhado e se todos concordarem, será evidente que a Direção terá uma palavra a dizer sobre esta matéria e agirá da melhor forma. -----

Presidente da Câmara Municipal – esclareceu, com muito agrado, sobre o assunto colocado pela Membro Municipal Nélia Oliveira, que decorrido o concurso público para o efeito, e não existindo dúvidas ou reclamações, será dado seguimento ao procedimento, para posterior contratualização. -----
Eram cerca das 21:49 horas, ausentou-se do Salão do Grupo Recreativo e Cultural de Telhadela o Membro Municipal Luís Fernando Leal Duarte Oliveira, do PPD/PSD. -----

Presidente da Assembleia Municipal – concedeu a palavra à Membro Municipal Nélia Oliveira. -----

Nélia Oliveira – PPD/PSD – usou da palavra, questionando se é possível concluir da resposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal que a partir de 1 de setembro, no máximo a 15 de setembro, será retomada a atividade aquática. -----

Presidente da Câmara Municipal – usou da palavra, esclarecendo não ser possível concluir nada, devido à obrigatoriedade do cumprimento da legislação. -----

Eram cerca das 21:52 horas, regressou ao Salão do Grupo Recreativo e Cultural de Telhadela o Membro Municipal Luís Fernando Leal Duarte Oliveira, do PPD/PSD, pelo que as deliberações que se seguem contaram com a sua participação e votação. -----

Presidente da Assembleia Municipal – concedeu a palavra à Membro Municipal Sara Quinta. -----

Sara Quinta – PPD/PSD – interveio, referindo-se à construção do edifício multifamiliar sito na Rua João de Pinho, no rescaldo das últimas sessões da Assembleia Municipal. Para fazer o enquadramento do assunto às pessoas que assistem à presente sessão, presencialmente e via online, informou que foi levantada uma questão relacionada com o embargo que foi decretado pela Câmara Municipal, pelo seu executivo. Entretanto, foram pedidos esclarecimentos na última sessão da Assembleia Municipal, tendo sido feitas várias perguntas, às quais o Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu de forma um pouco evasiva, conforme consta nas atas. Indicou ainda que o Grupo Municipal do PPD/PSD pediu por escrito, via email, as razões que justificam a obra estar parada, tendo o Presidente da Câmara

Municipal respondido, entretanto. Na altura foram solicitados documentos, mas apenas lhe foi enviado o despacho com a Ordem de Embargo, comunicação rececionada ontem, dia 15.06.2023. Indicou que, no referido email, o Senhor Presidente da Câmara Municipal reitera aquilo que já tinha sido mencionado antes, ou seja, que houve um despacho de embargo a 20.01.2023 no seguimento de um relatório, tendo sido proferida a Ordem de Embargo pelo período de 120 dias, que ainda está em curso, ainda que, pelas suas contas, terá terminado em maio, contado desde janeiro. No que respeita à documentação solicitada, foi indicado que, considerando a complexidade do processo e do embargo ordenado, entendem subsistirem dúvidas se os documentos poderão ser remetidos nos termos requeridos, fazendo depois alusão a um pedido de pareceres nesse sentido. Obviamente que o embargo tem como suporte normas legais, recordando que já tiveram essa discussão na última sessão da Assembleia Municipal, senão não poderia haver um embargo. Tendo como suporte as normas legais, indicou que este Grupo Municipal está a aguardar, desde fevereiro, informação acerca de um processo de obras que já tinha sido apreciado e aprovado. Mencionou ainda que, para haver embargo, além disso, significa que houve um desvio ao projeto aprovado, tornando a dizer que estão desde fevereiro a perguntar que desvio foi esse, que o Senhor Presidente terá possibilidade já de responder, e quais são as desconformidades que refere no seu documento escrito. Uma vez que não juntou no documento que lhe foi remetido (cópia do embargo) o Anexo I e o Anexo II com todas as outras informações, para as quais o Senhor Presidente da Câmara Municipal menciona no email que pediu informação e pareceres sobre o facto de poder ou não partilhar, o que a própria tem dúvidas se poderá inibir-se de fazê-lo, com base na legislação que a própria prontamente invocou na última sessão da Assembleia Municipal, não conseguindo entender quais as razões que justificam, passados cinco meses, que o Senhor Presidente da Câmara Municipal ainda não tenha sido capaz de identificar as desconformidades que constam do despacho, perguntando diretamente o que se passa assim de tão grave naquela obra para que não seja capaz de dizer diretamente. Questionou ainda se viola ou não o PDM e quais são as desconformidades que foram verificadas, não estando a perguntar quem é o dono da obra, nem qualquer informação pessoal que identifique a situação, a não ser aquilo que é claro à vista de todos, que é um “mamarracho” no meio de uma zona que lhes parece deslocado e, com base nisto e na informação que foi prestada por um dos moradores, perguntou o que se passa assim de tão grave para o Senhor Presidente da Câmara Municipal se recusar a prestar essa informação. -----

Presidente da Junta de Freguesia de Ribeira de Fráguas – usou da palavra, cumprimentando todos os presentes na pessoa do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, parecendo-lhe que os ares da Ribeira de Fráguas estão a fazer bem a esta Assembleia Municipal, uma vez que a discussão está produtiva. Apresentou os seus agradecimentos ao Presidente da Assembleia Municipal, Mário Branco, e a toda a sua equipa, pedindo desculpas por especificar o Presidente da Assembleia Municipal, mas agradece-lhe em particular porque sabe que esta iniciativa, além de uma vontade política, é sobretudo uma crença pessoal e uma aposta grande do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, pelo que grande parte do mérito de a sessão estar a decorrer na freguesia da Ribeira de Fráguas deve-se a essa vontade. Depois da oportunidade desta freguesia participar nas cerimónias do 25 de Abril, a Assembleia Municipal estar reunida na Freguesia de Ribeira de Fráguas é, sem dúvida, um motivo de grande satisfação, acreditando que terá resultados, a médio prazo, naquilo que é o objetivo de aproximação da comunidade a este órgão, se tal não acontecer a médio prazo, pelo menos a curto

prazo permite a muitos daqueles que aqui estão presentes conhecer a freguesia, trocar algumas experiências e, portanto, perceber que Albergaria-a-Velha é um conjunto de freguesias e não apenas um município. Se o Presidente da Assembleia Municipal deu esta oportunidade, importa também agradecer aos colaboradores municipais, aos colaboradores da Freguesia de Ribeira de Fráguas e Grupo Recreativo e Cultural de Telhadela que, sem dúvida, deram o máximo para que pudessem estar nas melhores condições, com o máximo de conforto possível. Em nome da Junta de Freguesia de Ribeira de Fráguas, agradeceu pelo presente momento. -----

Presidente da Assembleia Municipal – agradeceu as palavras transmitidas pelo Presidente da Junta de Freguesia de Ribeira de Fráguas, tendo dado a palavra ao Membro Municipal Firmino Mendes. -----

Firmino Mendes – PS – usou da palavra, dizendo que as suas preocupações acerca do assunto colocado pela Membro Municipal Sara Quinta são praticamente iguais às já apontadas. Indicou que o Partido Socialista foi o primeiro a solicitar à Câmara Municipal, ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição, informações acerca do assunto, em 03.02.2023. Numa conversa informal com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, na Biblioteca Municipal, foi informado que assim que tivesse dados ser-lhe-iam enviados. O Sr. Presidente da Câmara Municipal recebeu o seu camarada João Ribeiro, a 24.02.2023, e o Grupo Municipal do PS estranhou que, tendo sido o primeiro a pedir informações acerca deste assunto, tenha recebido a informação via Dr.^a Sara Vinga da Quinta, lamentando profundamente que tal tenha acontecido. Indicou que o Senhor Presidente da Câmara Municipal deveria ter endereçado a resposta a cada um dos partidos representados na Assembleia Municipal, clarificando que o pedido do PPD/PSD é muito posterior ao do Partido Socialista, lamentando profundamente que não lhe tenha sido enviada diretamente a resposta. -----

Luís Silva – CDS-PP – usou da palavra, cumprimentando todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal. Referiu que, há uns anos, se falou da extinção de freguesias, o assunto foi apresentado numa sessão da Assembleia Municipal como algo que não era possível evitar. Estava decidido avançar com essa extinção e teriam de tentar diminuir o impacto dessa decisão tomada por alguém que pensa morar em Lisboa, julgando-lhe que agora vai haver uma inversão. Indicou que, para já, o assunto do TGV não o preocupa muito, pois fala-se que não há dinheiro para esse projeto. O que o preocupa é um assunto que já foi levantado algumas vezes na Assembleia Municipal sobre as obras da Linha do Vale do Vouga. Porventura, se estas avançarem, estarão previstos prejuízos gravíssimos para a Freguesia da Branca, maiores que o TGV, inclusivamente se forem suprimidas passagens de nível que, neste momento, permitem o acesso a habitações que foram construídas e autorizadas pela Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha no pressuposto daquela área servir para acesso às habitações e, preocupando-o que este assunto esteja um pouco esquecido. Acredita que as pessoas estarão a tentar resolver este problema da melhor maneira, mas é algo que o preocupa pessoalmente, porque é uma das freguesias do município, sendo um assunto que lhe parece não ser falado tanto quanto aquilo que deveria sê-lo. Sobre aquilo que já foi invocado pelos vários intervenientes, independentemente do partido, entende deverem estar todos juntos numa suposta luta, se disso se trata, para bem da população deste município. -----

Presidente da Assembleia Municipal – deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para esclarecimentos. -----

Presidente da Câmara Municipal – usou da palavra, informando que, relativamente às intervenções apresentadas, o PS foi o primeiro Grupo Municipal a levantar a questão sobre a construção do edifício multifamiliar, através do Membro Municipal Firmino Mendes, sendo, assim, feita a justiça. Referiu que não tem qualquer tipo de receio em responder, e responderá no tempo certo, não estando a esconder nada. Em relação ao embargo, confirmou o período de 120 dias, tendo de cumprir a lei, que é sempre a sua preocupação. Informou o Membro Municipal Arménio Silva que o Conselho Municipal de Segurança tem reunido, integrando várias entidades, designadamente a Polícia Judiciária, o Ministério Público, entre outras, estando agendada a próxima reunião para o dia 21 de junho, estando tudo bem articulado, para além da Comissão Municipal de Proteção e Defesa contra os Incêndios do Município de Albergaria-a-Velha. Tendo em consideração o projeto-piloto deste Governo, o Município de Albergaria-a-Velha foi dos primeiros municípios a adquirir câmaras para a monitorização necessária nesta matéria, estando a trabalhar com as entidades oficiais, particularmente com a Polícia Judiciária. -----

Presidente da Assembleia Municipal – não havendo mais intervenções, deu por encerrado o Período de Antes da Ordem do Dia, dando início ao Período da Ordem do Dia. -----

E – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

PONTO 1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA: -----

1.1. ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA A 25.04.2023: -----

Presidente da Assembleia Municipal – informou que, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo “*não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita*”. Não havendo inscrições para intervir, colocou a votação o ponto 1.1. -----

Votação: Colocada a votação a ata da sessão extraordinária, realizada em 25.04.2023, estando presentes vinte e sete membros, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com vinte e um voto a favor dos Membros Municipais presentes e com direito a voto. Não participaram na votação da presente ata, por não terem estado presentes na reunião a que ela respeita, os Membros Municipais Eva Catarina Nunes Pereira de Pinho Barreira Lemos e Paulo Jorge Marques Cruz, do CDS-PP, Eduardo Nuno Alves de Castro e Pereira Marques e Ana Luísa Silva Souto, do PPD/PSD, e Ana Maria Fernandes Carvalho, representante da Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior e Daniel Aguiar da Silva Pintor, representante da Junta de Freguesia da Branca. -----

1.2. ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL, REALIZADA A 28.04.2023: -----

Presidente da Assembleia Municipal – informou que, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo “*não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita*”. Não havendo inscrições para intervir, colocou a votação o ponto 1.2. -----

Votação: Colocada a votação a ata da sessão ordinária de abril de 2023, realizada em 28.04.2023, estando presentes vinte e sete membros, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com vinte e um votos a favor dos Membros Municipais presentes e com direito a voto. Não participaram na votação da presente ata, por não terem estado presentes na reunião a que ela respeita, os Membros Municipais

Rui Manuel Pereira Marques, Filipe Eduardo Sarabando Marques e Paulo Jorge Marques Cruz do CDS-PP, Eduardo Nuno Alves de Castro e Pereira Marques do PPD/PSD, Ana Maria Fernandes Carvalho, representante da Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior e Daniel Aguiar da Silva Pintor, representante da Junta de Freguesia da Branca. -----

PONTO 2 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE A “ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO” -----

Presidente da Assembleia Municipal – concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para eventuais esclarecimentos. -----

Presidente da Câmara Municipal – informou estar disponível para prestar os esclarecimentos que vierem a ser solicitados. -----

Eram cerca das 22:06 horas, ausentou-se do Salão do Grupo Recreativo e Cultural de Telhadela o Membro Municipal, João Filipe Tavares de Almeida, do PPD/PSD. -----

Presidente da Assembleia Municipal – solicitou que fossem apresentadas as inscrições para intervenção no ponto em apreciação. Não havendo inscrições, estando presentes vinte e seis Membros Municipais, a Assembleia Municipal tomou conhecimento da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a “Atividade Municipal e Situação Financeira do Município”. -----

O processo respeitante a este ponto fica arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. -----

PONTO 3 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2022-----

Presidente da Assembleia Municipal – deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para introduzir o ponto 3. -----

Presidente da Câmara Municipal – informou estar disponível para prestar esclarecimentos. -----

Presidente da Assembleia Municipal – solicitou inscrições para intervir no ponto em apreciação. -----

Luís Oliveira – PPD/PSD – usou da palavra cumprimentando todos os presentes, com uma palavra especial a Telhadela e Ribeira de Fráguas, na pessoa do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, por tão bem receber esta Assembleia Municipal. Relativamente ao ponto 3, e tendo por base os documentos presentes, referiu que, com a introdução da entidade *Município*, as contas municipais não sofrem alterações em nada, de modo significativo, porque as reservas do Grupo Municipal do PPD/PSD sobre as mesmas já se encontram plasmadas na ata da última sessão da Assembleia Municipal, pelo que dispensou fazer qualquer comentário adicional. -----

Presidente da Assembleia Municipal – não havendo mais inscrições, colocou a votação o ponto 3. ---

Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e seis Membros Municipais, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dezanove votos a favor, dos treze Membros Municipais do CDS-PP e dos representantes das Juntas de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, Alquerubim, Angeja, Branca, Ribeira de Fráguas e São João de Loure e Frossos, e sete abstenções, dos seis Membros Municipais do PPD/PSD e do Membro Municipal do PS, aprovar, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual

redação, o Relatório e Contas Consolidado do Município de Albergaria-a-Velha relativo ao exercício de 2022, nos exatos termos propostos pela Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 01 de junho de 2023, documentos que se dão aqui como inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais. ----

O processo respeitante a este ponto encontra-se arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. -----

Eram cerca das 22:10 horas, retornou ao Salão do Grupo Recreativo e Cultural de Telhadela o Membro Municipal João Filipe Tavares de Almeida, do PPD/PSD, pelo que as deliberações que se seguem contaram com a sua participação e votação. -----

PONTO 4 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO INVESTIMENTO PARA A “REGENERAÇÃO URBANA – SÃO JOÃO DE LOURE – ZONA ENVOLVENTE AO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA”, A FINANCIAR POR EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO, ATÉ AO MONTANTE DE 500.000,00€-

Presidente da Assembleia Municipal – deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para introduzir o ponto 4. -----

Presidente da Câmara Municipal – informou estar disponível para prestar esclarecimentos. -----

Presidente da Assembleia Municipal – não havendo intervenções, colocou a votação o ponto 4. -----

Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e sete Membros Municipais, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dezanove votos a favor, dos treze Membros Municipais do CDS-PP e dos representantes das Juntas de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, Alquerubim, Angeja, Branca, Ribeira de Fráguas e São João de Loure e Frossos, e oito abstenções, dos sete Membros Municipais do PPD/PSD e do Membro Municipal do PS, aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação, o Investimento para a “Regeneração Urbana – São João de Loure – Zona Envolvente ao edifício da Junta de Freguesia”, a financiar por empréstimo de médio/longo prazo, até ao montante de 500.000,00€, nos exatos termos propostos pela Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 01 de junho de 2023, documentos que se dão aqui como inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais. -----

O processo respeitante a este ponto encontra-se arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto.-----

PONTO 5 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DO PROJETO “2022/18 REGENERAÇÃO URBANA – SÃO JOÃO DE LOURE – ZONA ENVOLVENTE AO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA”, ATÉ AO MONTANTE DE 500.000€, E EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL -----

Presidente da Assembleia Municipal – concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para introduzir o ponto 5. -----

Presidente da Câmara Municipal – informou estar disponível para esclarecer os Membros Municipais.

Presidente da Assembleia Municipal – solicitou inscrições para intervir no ponto em apreciação, dando a palavra ao Membro Municipal Luís Oliveira. -----

Luís Oliveira – PPD/PSD – usou da palavra referindo que, por economia de tempo, fará uma intervenção respeitante aos pontos 5, 7 e 9 da Ordem do Dia, que são idênticos, cuja discussão estará direcionada para os empréstimos e não para as obras. Mencionou um aspeto fundamental que afeta diretamente a comunidade de Albergaria-a-Velha, nomeadamente a sustentabilidade financeira do Município de Albergaria-a-Velha. Indicou que estas autorizações de contração de empréstimos quase que esgotam a capacidade de endividamento municipal anual, apesar do aumento das receitas de capital proveniente da venda de terrenos da Zona Industrial. Ao mesmo tempo, assiste-se à necessidade constante de reforçar as receitas correntes, utilizando parte do saldo anterior para fazer frente à real dimensão das despesas correntes. Referiu ser alarmante constatar que, mesmo com as receitas de capital em alta, devido à venda dos terrenos da Zona Industrial, o Município de Albergaria-a-Velha quase que esgota a sua capacidade de endividamento anual. Esta situação coloca em risco a estabilidade financeira e compromete a capacidade de investimento em projetos que beneficiariam diretamente a população, devendo existir uma preocupação com as razões que estão por detrás desta situação. Considerou ser fundamental a realização de uma análise minuciosa das despesas municipais, identificando as áreas em que é possível reduzir custos sem prejudicar a qualidade dos serviços prestados. Uma gestão eficiente dos recursos é essencial para garantir a sustentabilidade financeira do município. A fim de fazer frente às despesas correntes e evitar um desequilíbrio financeiro, o município tem recorrido à introdução da parte do saldo do ano anterior nas suas receitas correntes. Embora isto seja uma medida temporária, é um reflexo claro da necessidade de reforçar constantemente as receitas correntes e revela a existência de um défice estrutural que deve ser enfrentado de forma transparente e responsável. Relembrou que estes pedidos de empréstimo, referentes aos pontos 5, 7 e 9 da Ordem do Dia, são considerados, neste momento, receitas de capital e totalizam cerca de 1,9 milhões de euros, mas terão de ser amortizados no futuro nesse mesmo valor, a sair das verbas das receitas correntes, tendo ainda de se lhe somar os encargos financeiros, que são um pouco superior ao valor de 0,8 milhões de euros, mas são valores que ainda não refletem a última subida da taxa de juro anunciada ontem, dia 15.06.2023, pelo Banco Central Europeu. Ou seja, está a ser pedido um empréstimo no montante de cerca de 1,9 milhões de euros e terão de pagar cerca de 2,7 milhões de euros, valor que terá de ser pago por conta da receita corrente, sendo os encargos financeiros para cada um dos pontos ora presentes os seguintes: nos pontos 5, 7 e 9 da Ordem de Trabalhos, um valor em juros pouco abaixo de 215.000,00€, 301.000,00€ e 301.000,00€, respetivamente. Esclareceu ainda que este valor de 0,8 milhões de euros entra diretamente na despesa corrente do município. No final de 2023, o valor total da dívida poderá situar-se no intervalo previsível de 8 a 9 milhões de euros, considerando os valores que foram presentes em março deste ano. Este aumento do valor de dívida, conjugado com o aumento da taxa de juro a pagar, irá colocar o saldo primário municipal sob mais stress esperando que, quando o Município receber os fundos europeus que financiarão estas obras parte desse valor não seja utilizado para reforçar a receita corrente na altura da introdução do saldo do ano anterior. Clarificou existir a necessidade de interromper este ciclo, sendo crucial que a administração municipal procure soluções sustentáveis para alcançar este equilíbrio corrente com as receitas correntes somente do ano em curso, reduzindo a dependência de recursos extra para cobrir as despesas essenciais. Esclareceu que tal opção pode ser alcançada através da administração transparente e eficaz, da utilização criteriosa dos gastos, uma maior eficiência administrativa, otimização de investimentos, priorizando

projetos que tenham impacto positivo direto na qualidade de vida da comunidade de Albergaria-a-Velha. Outro aspeto intrigante neste processo é a discrepância entre a autorização dos empréstimos e a aprovação das contas municipais. É estranho constatar que a autorização dos empréstimos ocorra na sessão de Assembleia Municipal posterior à sessão onde foram aprovadas as contas, mesmo que ambas as decisões tenham sido tomadas na mesma reunião da Câmara Municipal. Referiu que esta discrepância temporal é, no mínimo, curiosa, suscitando dúvidas sobre a transparência e coerência do processo decisório, questionando qual a razão para o facto de os empréstimos que foram aprovados na mesma reunião da Câmara Municipal onde foram aprovadas as contas municipais, serem apenas autorizados na sessão de Assembleia Municipal posterior à da aprovação das contas. Esta falta de alinhamento e transparência compromete a confiança sobre a gestão financeira do município. Para garantir a sustentabilidade das contas municipais é preciso uma mudança significativa na forma como o Município de Albergaria-a-Velha é administrado. Concluiu a sua intervenção, dizendo estar na hora de priorizar, melhorar a transparência, melhorar a responsabilidade fiscal, melhorar a eficiência na gestão de recursos, eliminar o desperdício, reduzir os gastos supérfluos e direccionar os recursos para as áreas prioritárias como a educação, saúde, infraestruturas e serviços públicos de qualidade. -----

Arménio Silva – CDS-PP – usou da palavra, dizendo ao Membro Municipal Luís Oliveira que também simpatiza com a sua opinião quanto ao endividamento e quanto aos custos de endividamento. Todavia, todos são capazes de criticar, mas por vezes torna-se mais difícil apresentar soluções, pelo que questionou ao Membro Municipal Luís Oliveira como poderia resolver a questão para continuarem a realizar investimentos de capital quando não há dinheiro suficiente. Indicou que este Executivo Municipal tem sido transparente desde o início do mandato, tal como acredita que todos são transparentes. O facto de o Membro Municipal Luís Oliveira dizer que o executivo aumentou a dívida, é um aspeto que em nada se relaciona com transparência. Desde o início foi dito que seria necessária a contração de empréstimos/endividamento para fazer algumas obras, não colocando o Município de Albergaria-a-Velha em qualquer situação de risco financeiro. Para deixar o Membro Municipal Luís Oliveira tranquilo, esclareceu que existem regras claras, a nível nacional, quanto à gestão financeira dos municípios que não podem ser ultrapassadas, precisamente para que ninguém se coloque em situação de risco financeiro, para que o próximo Executivo Municipal que exercer funções, seja qual for a sua cor política, não corra qualquer risco. Clarificou que o risco foi eliminado, dando os parabéns a quem traçou esses parâmetros, acreditando ter sido no tempo do ilustre Mário Centeno. Referiu ainda que, se contraírem até 8 ou 9 milhões de dívida, ficaria preocupado se não fosse para realizar uma obra em São João de Loure, que é muito importante e pela qual têm lutado muito, tal como a realização de obras de pavimentação nas ruas do concelho e também algumas nas freguesias. É do conhecimento geral que a rede viária do Concelho de Albergaria-a-Velha, tal como da maior parte dos concelhos, carece de beneficiação, inclusivamente naquilo que são estradas nacionais, que nem sequer são da jurisdição do Município. Concluiu, clarificando que estes empréstimos se destinam à realização das obras ora mencionadas, ficando tudo salvaguardado e relembrando que a transparência não está relacionada com os pedidos de empréstimos. -----

Luís Oliveira – PPD/PSD – usou da palavra, pedindo desculpas por não se ter feito entender, respondendo ao Membro Municipal Arménio Silva que o cerne da questão que introduziu não está no pedido de empréstimos, nem sobre a realização das obras. A questão que colocou incide sobre o facto

de ser utilizado o saldo do ano anterior, que é incorporado no ano seguinte para reforçar a receita corrente para fazer face à despesa corrente. Clarificou que esta prática advém do facto de, infelizmente, a contabilidade autárquica e pública entender que os saldos dos anos anteriores são receitas desse ano, e não deveria fazê-lo, prática esta que não se verifica nas empresas privadas. A questão debruça-se com o facto de ter de mencionar a atividade municipal com a despesa corrente para a receita corrente que tem nesse ano. Referiu que teve a oportunidade de dizer anteriormente que os municípios, atualmente, estão autorizados, no limite, a realizar dívida no montante de 150% da receita corrente. Verificou haver uma alteração do cálculo de endividamento anual, com a retirada do último ano que foi aprovado nas contas, com a introdução do ano 2022 na receita corrente, podendo explicitar que efetivamente é verdade que aumenta o limite de endividamento municipal, mas é preciso ir aos porquês. A receita corrente municipal aumenta substancialmente, por via de uma contrapartida de uma despesa corrente, nomeadamente das transferências do Estado Central para as Autarquias Locais. A fazer fé, tanto nos autarcas de Albergaria-a-Velha, como nos autarcas a nível nacional, existe um aumento da receita corrente, sendo, no entanto, o valor transferido insuficiente para as responsabilidades que são assumidas, e aqui constata-se outra situação envidada, porque há formalmente um aumento da capacidade de endividamento, mas a capacidade de pagá-lo é reduzida, sendo necessário encontrar outro saldo corrente ou receita corrente para suprir as necessidades que o Estado Central coloca, sendo esta situação clara e o ponto fulcral. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo mais inscrições, colocou a votação o ponto 5. ---

Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e sete Membros Municipais, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dezanove votos a favor, dos treze Membros Municipais do CDS-PP e dos representantes das Juntas de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, Alquerubim, Angeja, Branca, Ribeira de Fráguas e São João de Loure e Frossos, e oito abstenções, dos sete Membros Municipais do PPD/PSD e do Membro Municipal do PS, aprovar, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e nos exatos termos propostos pela Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 01 de junho de 2023, a autorização para Contratação de Empréstimo de Médio/Longo Prazo para financiamento do projeto “2022/18 Regeneração Urbana – São João de Loure – Zona Envolvente ao edifício da Junta de Freguesia”, até ao montante de 500.000,00€, e a emissão de autorização prévia para assunção de compromisso plurianual dos encargos decorrentes do empréstimo, os quais constam da proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 e fevereiro, na sua atual redação, documentos que se dão aqui como inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais. -----

O processo respeitante a este ponto encontra-se arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. -----

PONTO 6 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO INVESTIMENTO PARA A EXECUÇÃO DAS EMPREITADAS: “INTEMPÉRIES – BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES”; “2022/17 – EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA RUA EUGÉNIO RIBEIRO”; “BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTO ENTRE O CEMITÉRIO DE VALMAIOR E MOUQUIM”; E

“INTEMPÉRIES – ROMBOS DE RIO – RECUPERAÇÃO DE MARGENS E VIAÇÃO RURAL”, A FINANCIAR POR EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO, ATÉ AO MONTANTE DE 700.000€-----

Presidente da Assembleia Municipal – concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para introduzir o ponto 6. -----

Presidente da Câmara Municipal – informou encontrar-se disponível para prestar esclarecimentos à Assembleia Municipal. -----

Presidente da Assembleia Municipal – solicitou inscrições para intervir no ponto em apreciação. Não havendo inscrições, colocou a votação o ponto 6. -----

Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e sete Membros Municipais, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dezanove votos a favor, dos treze Membros Municipais do CDS-PP e dos representantes das Juntas de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, Alquerubim, Angeja, Branca, Ribeira de Fráguas e São João de Loure e Frossos, e oito abstenções, dos sete Membros Municipais do PPD/PSD e do Membro Municipal do PS, aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação, o investimento para a execução das empreitadas: “Intempéries – Beneficiação de Arruamentos e Obras Complementares”; “2022/17 – Execução de Passeios na Rua Eugénio Ribeiro”; “Beneficiação de Arruamento entre o Cemitério de Valmaior e Mouquim”; e “Intempéries – Rombos de Rio – Recuperação de Margens e Viação Rural”, a financiar por empréstimo de médio/longo prazo, até ao montante de 700.000,00€, nos exatos termos propostos pela Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 01 de junho de 2023, documentos que se dão aqui como inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais. -----
O processo respeitante a este ponto encontra-se arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto.-----

PONTO 7 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DOS PROJETOS: “2023/36 INTEMPÉRIES – BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES”; “2022/17 – EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA RUA EUGÉNIO RIBEIRO”; “2023/29 BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTO ENTRE CEMITÉRIO DE VALMAIOR E MOUQUIM”; E “2023/37 – INTEMPÉRIES – ROMBOS DE RIO – RECUPERAÇÃO DE MARGENS E VIAÇÃO RURAL”, ATÉ AO MONTANTE DE 700.000€, E EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL -----

Presidente da Assembleia Municipal – concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para prestar esclarecimentos relativamente ao ponto em apreciação. -----

Presidente da Câmara Municipal – usou da palavra, informando encontrar-se disponível para prestar os esclarecimentos que vierem a ser solicitados. -----

Presidente da Assembleia Municipal – solicitou que fossem apresentadas as inscrições para intervenção no ponto em apreciação. Não havendo inscrições, colocou a votação o ponto 7. -----

Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e sete Membros Municipais, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dezanove votos a favor, dos treze Membros Municipais do CDS-PP e dos representantes das Juntas de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, Alquerubim,

Angeja, Branca, Ribeira de Fráguas e São João de Loure e Frossos, e oito abstenções, dos sete Membros Municipais do PPD/PSD e do Membro Municipal do PS, aprovar, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, nos exatos termos propostos pela Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 01 de junho de 2023, a autorização para Contratação de Empréstimo de Médio/Longo Prazo para financiamento dos projetos: “2023/36 Intempéries – Beneficiação de Arruamentos e Obras Complementares”; “2022/17 – Execução de Passeios na Rua Eugénio Ribeiro”; “2023/29 Beneficiação de Arruamento entre Cemitério de Valmaior e Mouquim”; e “2023/37 – Intempéries – Rombos de Rio – Recuperação de Margens e Viação Rural”, até ao montante de 700.000,00€, e a emissão de autorização prévia para assunção de compromisso plurianual dos encargos decorrentes do empréstimo, os quais constam da proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 e fevereiro, na sua atual redação, documentos que se dão aqui como inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais. -----

O processo respeitante a este ponto encontra-se arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. -----

PONTO 8 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO INVESTIMENTO PARA A “PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES NO CONCELHO”, A FINANCIAR POR EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO, ATÉ AO MONTANTE DE 700.000€ -----

Presidente da Assembleia Municipal – concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para prestar esclarecimentos relativamente ao ponto em apreciação. -----

Presidente da Câmara Municipal – usou da palavra, informando encontrar-se disponível para prestar os esclarecimentos que vierem a ser solicitados. -----

Presidente da Assembleia Municipal – solicitou que fossem apresentadas as inscrições para intervenção no ponto em apreciação. Não havendo inscrições, colocou a votação o ponto 8. -----

Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e sete Membros Municipais, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dezanove votos a favor, dos treze Membros Municipais do CDS-PP e dos representantes das Juntas de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, Alquerubim, Angeja, Branca, Ribeira de Fráguas e São João de Loure e Frossos, e oito abstenções, dos sete Membros Municipais do PPD/PSD e do Membro Municipal do PS, aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, o investimento para a “Pavimentação, Execução de Arruamentos e Obras Complementares no Concelho”, a financiar por empréstimo de médio/longo prazo, até ao montante de 700.000,00€ nos exatos termos propostos pela Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 01 de junho de 2023, documentos que se dão aqui como inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais. -----

O processo respeitante a este ponto encontra-se arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. -----

PONTO 9 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DO PROJETO: “2023-33 – PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES NO CONCELHO”, ATÉ AO MONTANTE DE 700.000€, E EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL -----

Presidente da Assembleia Municipal – concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para prestar esclarecimentos relativamente ao ponto em apreciação. -----

Presidente da Câmara Municipal – usou da palavra, informando encontrar-se disponível para prestar os esclarecimentos que vierem a ser solicitados. -----

Presidente da Assembleia Municipal – solicitou que fossem apresentadas as inscrições para intervenção no ponto em apreciação. Não havendo inscrições, colocou a votação o ponto 9. -----

Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e sete Membros Municipais, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dezanove votos a favor, dos treze Membros Municipais do CDS-PP e dos representantes das Juntas de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, Alquerubim, Angeja, Branca, Ribeira de Fráguas e São João de Loure e Frossos, e oito abstenções, dos sete Membros Municipais do PPD/PSD e do Membro Municipal do PS, aprovar, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos exatos termos propostos pela Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 01 de junho de 2023, a autorização para Contratação de Empréstimo de Médio/Longo Prazo para financiamento do projeto “2023-33 – Pavimentação, Execução de Arruamentos e Obras Complementares no Concelho”, até ao montante de 700.000,00€, e a emissão de autorização prévia para assunção de compromisso plurianual dos encargos decorrentes do empréstimo, os quais constam da proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 e fevereiro, na sua atual redação, documentos que se dão aqui como inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais. -----

O processo respeitante a este ponto encontra-se arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. -----

PONTO 10 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO (2ª REVISÃO) E ÀS GRANDES OPCÕES DO PLANO (2ª REVISÃO) DO MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA PARA 2023 -----

Presidente da Assembleia Municipal – concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para prestar esclarecimentos relativamente ao ponto em apreciação. -----

Presidente da Câmara Municipal – usou da palavra, informando encontrar-se disponível para prestar os esclarecimentos que vierem a ser solicitados. -----

Presidente da Assembleia Municipal – solicitou que fossem efetuadas as inscrições para intervenção no ponto em apreciação e passou a palavra ao Membro Municipal Luís Oliveira. -----

Luís Oliveira – PPD/PSD – usou da palavra, referindo que esta modificação surge na sequência da aprovação do orçamento municipal, em dezembro de 2022, mantendo-se neste momento todas as dúvidas do Grupo Municipal, que aumentam neste ponto em concreto, sendo com profunda

preocupação que faz esta intervenção pública e política. Referiu que o Município de Albergaria-a-Velha está perante um grande desafio financeiro que não pode ser ignorado, que é consequência dos pedidos de empréstimos bancários, porque a concretização do montante de 1,9 milhões de euros nesta segunda alteração orçamental, a qual existe em função da introdução deste montante de 1,9 milhões de euros, sendo necessário este montante, em valor exato e não inferior, porque foi utilizado parte do saldo de gerência do ano anterior para a receita corrente. Esclareceu que, se o montante total do saldo de gerência do ano anterior tivesse sido introduzido na receita de capital, o valor do empréstimo a contrair seria inferior. Indicou ser alarmante constatar que, na primeira alteração orçamental, aprovada no ano em curso pela Assembleia Municipal, se evidencia a necessidade de aumentar a receita corrente, com a introdução da parte do saldo orçamental do ano anterior, para suprir despesas essenciais, que não foram colocadas no primeiro orçamento, porque não havia contrapartida de receita, evidenciando assim a falta de previsão adequada e a inexistência de uma estratégia a médio prazo para o município. A gestão municipal não se pode limitar a resolver problemas apenas para as necessidades imediatas, deixando de lado um planeamento sólido e consistente para o futuro. A concretização destes empréstimos, que nem sequer foram previstos no primeiro orçamento, pois caso contrário tinha sido introduzido como receita de capital nesse orçamento, revela uma ausência preocupante de uma visão de longo prazo e uma falta de direção estratégica. Esta abordagem fragmentada compromete a estabilidade financeira do município e coloca em risco o seu desenvolvimento sustentável. É chegada a hora de agir com responsabilidade e diligência. É imprescindível uma nova liderança, que seja capaz de elaborar orçamentos realistas, que leve em consideração a totalidade das despesas correntes e que evitem as necessidades constantes de recorrer a empréstimos para cobrir os buracos orçamentais, sendo disto que se trata. -----

Arménio Silva – CDS-PP – usou da palavra, apresentando a seguinte citação: *“os Senhores Vereadores Dr. Pedro Pintor e Dr. Nuno Ribeiro declaram abster-se em consonância com as posições que vêm assumindo nesta matéria, uma vez que as opções tomadas em sede de orçamento, por parte da maioria do CDS, não seriam exatamente as mesmas, caso o PSD liderasse o Executivo Municipal, entendendo que as agora assumidas vão incorporar responsabilidades para futuros Executivos, podendo onerar o seu raio de ação.”* Indicou respeitar a declaração ora citada, não tendo nada a dizer, lançando um repto ao Membro Municipal Luís Oliveira, para que apresente propostas concretas de redução da despesa corrente para este município. Indicou que a maior parte das despesas correntes deste município resultam do aumento do custo de vida, da manutenção da coisa pública, de espaços como aquele onde decorre a presente sessão, por exemplo, nos quais a Câmara Municipal de vez em quando tem de participar e ajudar, se for o caso, para manter digno como se encontra. Relembrou ainda que houve intervenção em vários equipamentos municipais, como as piscinas municipais, escolas, cineteatros, estradas condignas, edifício da Câmara Municipal, o espaço onde a presente sessão decorre, colocação de lâmpadas led ou outros meios que contribuam para a diminuição da pegada ecológica, investimentos que resultam em despesa corrente para o município. Terminou a sua intervenção, desafiando o Membro Municipal Luís Oliveira a apresentar propostas concretas ao presente Executivo, que serão bem-vindas, para diminuição da despesa corrente, tratando-se do grande problema apresentado pelo Membro Municipal. -----

Luís Oliveira – PPD/PSD – usou da palavra, referindo que o Membro Municipal Arménio Silva tem uma grande habilidade para inverter o ónus da responsabilidade, podendo verificar algumas propostas que já apresentou não só na presente sessão, mas também em anteriores sessões. Indicou que a maior parte das lâmpadas *led* que se encontram nas ruas fazem parte do ónus da EDP, integrando o contrato de cedência das infraestruturas de baixa tensão à EDP para transportar energia, entidade que se compromete a fazer esses investimentos. Referiu ainda que, se entender que deva apresentar algo concreto, um plano a sério, quer dizer que o próprio entende que tem de ter capacidade para ser candidato a Presidente da Câmara Municipal, encontrando-se noutra fase, estando para apoiar quem quer sê-lo, quem tem sangue jovem para ser candidato, achando que essa aspiração não faz sentido para si, neste momento. Clarificou ao Membro Municipal Arménio Silva que, se entender as suas intervenções, observará pistas, tendo apontado algumas referências que considera terem sido feitas em sentido contrário, que são de difícil correção. Referiu, como o Membro Municipal Arménio Silva bem saberá, enquanto gestor, que as decisões de corte de despesa são difíceis, mas diariamente necessárias, porque o equilíbrio de contas realizado somente através da receita tem um problema grave, que reside no facto de esta aumentar, mas as despesas aumentam sempre e ainda mais do que a receita e andam sempre com défices, sendo o que se passa a nível nacional. -----

Arménio Silva – CDS-PP – usou da palavra, referindo que precisa responder à intervenção do Membro Municipal Luís Oliveira por dois motivos: o primeiro deve-se ao facto de, caso seja o Membro Municipal Luís Oliveira a responder no final vai ficar convicto que ganhou o debate, e o segundo e principal motivo deve-se ao facto de considerar haver alguma confusão na referida intervenção. Agradecendo a explicação dada sobre as lâmpadas *led*, questionou ao Membro Municipal Luís Oliveira como é que não quer que as despesas aumentem todos os anos se todos os dias são criadas mais infraestruturas, recuperando-se infraestruturas que já existem, como é o caso da Escola Secundária de Albergaria-a-Velha, conforme foi referido na presente sessão. Indicou que estes investimentos trazem custos que têm de ser assumidos, não vendo o atual e anteriores Executivos Municipais a ser despesistas, tratando-se de uma questão de gestão. Pode eventualmente ser comentado que uma festa tenha tido um custo adicional acima de cinco ou dez mil euros, mas este executivo é relativamente humilde quando comparado, por exemplo, com o Município de Águeda, cujo orçamento para o evento AgitÁgueda totaliza cerca de um milhão de euros. Só é possível que as despesas correntes não aumentem anualmente se nada for feito e o executivo se tornar o “Velho do Restelo”, referindo que pretende melhores escolas, lares de terceira idade, infantários, escolas dignas, que os filhos frequentem o Campo de Férias, porque se tal não acontecer a Câmara Municipal é criticada porque o município vizinho dinamiza aquela atividade, ambicionando ainda um campo de futebol e de paddel, piscinas, um edifício da Câmara Municipal digno, que precisa ser pintado e até neste campo se verifica uma atitude humilde. Referiu que também a Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos precisa fazer investimentos, sendo necessário realizar despesa corrente, clarificando que se a receita for proveniente de imobilizado realizarão despesas de capital e não despesas correntes. Pelos motivos apresentados, indicou que a despesa corrente tem de crescer, ainda que o Membro Municipal Luís Oliveira tenha razão quando diz que a despesa não deva crescer. Esclareceu que o custo de vida está a aumentar, tal como o número de obras de arte, o número de edifícios, sendo cada vez maiores o número de situações que têm de ser apoiadas pelo município. Relembrou que numa das últimas



sessões da Assembleia Municipal com orgulho ouviu que o Município de Albergaria-a-Velha está a crescer, verificando que é um dos municípios que está a inverter a sua taxa de natalidade pelo lado positivo. Nesta perspetiva, indicou ficar contente que as despesas correntes aumentem de forma controlada, mas quer ter a certeza de que vão gerar receitas para contrariar isso e este também é um desafio para o município. Neste aspeto, contando também com o apoio dos Grupos Municipais, com as suas críticas, o município está a construir uma Zona Industrial potentíssima, que é um orgulho para todos, gerando riquezas, investimentos, trazendo mais-valias, serviços e uma série de outras atividades. Algumas empresas serão as designadas "empresas-âncora", que vão chamar outras empresas, ainda que concorde que a Assembleia Municipal tem de supervisionar, mas o Membro Municipal Luís Oliveira terá de largar a ideia de que o município está a morrer com tanta despesa corrente e que não vai ter dinheiro para pagar tudo, clarificando que a Câmara Municipal tem rácios de solvibilidade invejáveis a qualquer município. -----

Luís Oliveira – PPD/PSD – usou da palavra dizendo que, se há confusão na sua cabeça é sinal que pensa, o que considerou ser um bom sinal. Além de chamar a atenção, falando em primeiro lugar, sempre, sobre o equilíbrio do saldo corrente, lembrou que, na mesma sessão, no ponto 5, disse que deveriam eliminar o desperdício, reduzir os gastos supérfluos e direcionar os recursos para as áreas prioritárias, sendo aquilo que um gestor faz em todo lado. Indicou existir uma máxima na área da gestão: "*os recursos são sempre escassos e as necessidades sempre enormes*", tendo qualificado como sendo primário aquilo que o Membro Municipal Arménio Silva está a tentar dizer, designadamente que o próprio quer cortar, "quer tirar um rebuçado à criancinha", não tendo sido aquilo que disse, tendo sido claro, confirmando-se pelas intervenções apresentadas. Terminou a sua intervenção, referindo ter ficado bem explícito, indiretamente, reconhecendo que pensa de maneira diferente e não está na mesma equipa do Membro Municipal Arménio Silva. -----

Eram cerca das 22:42 horas, ausentou-se do Salão do Grupo Recreativo e Cultural de Telhadela o Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

Arménio Silva – CDS-PP – usou da palavra, agradecendo ao Membro Municipal Luís Oliveira por ter reduzido o assunto a uma questão técnica mínima. Indicou ao referido membro municipal que se quiser candidatar-se a Presidente da Câmara Municipal, não o impedirá, sendo uma decisão do próprio, e se achar que vai ser candidato é um assunto seu, o qual não lhe diz respeito, ainda que respeitando eventual decisão e até gostaria de ver. Relembrando a sua intervenção anterior, indicou ao Membro Municipal Luís Oliveira que, uma vez que considera haver desperdícios naquilo que são as chamadas despesas correntes, seria interessante que o próprio apresentasse propostas concretas, que gostaria de ver e seria salutar e construtivo, sugerindo-lhe ainda que indicasse onde se verificam desperdícios por parte deste Executivo. Terminou a sua intervenção, referindo que seria interessante ver como poderiam melhorar a conta da despesa corrente por via da redução do desperdício. -----

Eram cerca das 22:44 horas, regressou ao Salão do Grupo Recreativo e Cultural de Telhadela o Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

Presidente da Assembleia Municipal – solicitou que fossem apresentadas mais inscrições para intervenção no ponto em apreciação. Não havendo mais inscrições, colocou a votação o ponto 10. -----

Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e sete Membros Municipais, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dezanove votos a favor, dos treze Membros Municipais do CDS-

PP e dos representantes das Juntas de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, Alquerubim, Angeja, Branca, Ribeira de Fráguas e São João de Loure e Frossos, e oito abstenções, dos sete Membros Municipais do PPD/PSD e do Membro Municipal do PS, aprovar, nos termos do disposto da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Modificação ao Orçamento (2ª Revisão ao Orçamento da Receita, no montante total líquido de 1.900.000,00€ para o ano de 2023, e ao Orçamento da Despesa, nos montantes líquidos de 1.900.000,00€ para os anos de 2023 e 2024) e às Grandes Opções do Plano (2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, nos montantes totais líquidos de 1.900.000,00€ e de -1.900.000,00€, para financiamento definido e não definido, respetivamente no ano de 2023, e no montante líquido de 50.000,00€ para o ano de 2023, e no montante líquido de 0,00€ para o ano de 2024) do Município de Albergaria-a-Velha para 2023, nos exatos termos propostos pela Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 01 de junho de 2023, documentos que se dão aqui como inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais. -----

O processo respeitante a este ponto encontra-se arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. -----

Pedro Tavares - CDS-PP - apresentou uma declaração de voto, a qual dá-se aqui como inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais a qual fica anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante (Anexo VI – fls. 1). -----

Eduardo Marques – PPD/PSD - apresentou uma declaração de voto oral, posteriormente passada a escrita de acordo com o Regimento da Assembleia Municipal, a qual dá-se aqui como inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais, ficando anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante (Anexo VII – fls. 1). -----

PONTO 11 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA DE ALBERGARIA-A-VELHA -----

Presidente da Assembleia Municipal – concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para prestar esclarecimentos relativamente ao ponto em apreciação. -----

Presidente da Câmara Municipal – usou da palavra, informando encontrar-se disponível para prestar os esclarecimentos que vierem a ser solicitados. -----

Presidente da Assembleia Municipal – solicitou inscrições para intervenção no ponto em apreciação. Não havendo inscrições, colocou a votação o ponto 11. -----

Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e sete Membros Municipais, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com vinte votos a favor, dos treze Membros Municipais do CDS-PP, do Membro Municipal do PS, e dos representantes das Juntas de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, Alquerubim, Angeja, Branca, Ribeira de Fráguas e São João de Loure e Frossos, e sete abstenções, dos Membros Municipais do PPD/PSD, aprovar, nos termos do disposto nos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na atual redação, conjugado com a alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a revisão da Carta Educativa de Albergaria-a-Velha, nos exatos termos propostos pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 04 de maio de 2023, documentos que se dão aqui como inteiramente reproduzidos

para todos os efeitos legais. -----

O processo respeitante a este ponto encontra-se arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto.-----

PONTO 12 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA REVISÃO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO E RELATÓRIO DE ATIVIDADE REFERENTE AO ANO DE 2022 -----

Presidente da Assembleia Municipal – concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para prestar esclarecimentos relativamente ao ponto em apreciação. -----

Presidente da Câmara Municipal – usou da palavra, informando encontrar-se disponível para prestar os esclarecimentos que vierem a ser solicitados. -----

Presidente da Assembleia Municipal – solicitou que fossem efetuadas as inscrições para intervenção no ponto em apreciação. Não havendo inscrições, colocou a votação o ponto 12. -----

Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e sete Membros Municipais, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com vinte votos a favor, dos treze Membros Municipais do CDS-PP, do Membro Municipal do PS, e dos representantes das Juntas de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, Alquerubim, Angeja, Branca, Ribeira de Fráguas e São João de Loure e Frossos, e sete abstenções, dos Membros Municipais do PPD/PSD, aprovar, nos termos do disposto da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a revisão da Estratégia Local de Habitação e Relatório de Atividade referente ao ano de 2022, do Município de Albergaria-a-Velha, nos exatos termos propostos pela Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 01 de junho de 2023, documentos que se dão aqui como inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais. -----

O processo respeitante a este ponto encontra-se arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. -----

O processo respeitante a este ponto encontra-se arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. -----

Pedro Tavares - CDS-PP - apresentou uma declaração de voto, a qual dá-se aqui como inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais, ficando anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante (Anexo VIII – fls. 1). -----

Eduardo Marques – PPD/PSD - apresentou uma declaração de voto oral, posteriormente passada a escrita de acordo com o Regimento da Assembleia Municipal, a qual dá-se aqui como inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais, ficando anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante (Anexo IX – fls. 1). -----

PONTO 13 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA 10ª ALTERAÇÃO À 1ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA -----

Presidente da Assembleia Municipal – concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para prestar esclarecimentos relativamente ao ponto em apreciação. -----

Presidente da Câmara Municipal – usou da palavra, informando encontrar-se disponível para prestar os esclarecimentos que vierem a ser solicitados. -----

Presidente da Assembleia Municipal – solicitou inscrições para intervenção no ponto em apreciação. Não havendo inscrições, colocou a votação o ponto 13. -----

Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e sete Membros Municipais, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 90 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, a 10.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Albergaria-a-Velha, nos exatos termos propostos pela Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 04 de maio de 2023, documentos que se dão aqui como inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais. -----

O processo respeitante a este ponto encontra-se arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. -----

PONTO 14 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DISPENSA TEMPORÁRIA DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA OCUPAÇÃO DE OSSÁRIOS / COLUMBÁRIOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, ATÉ 31.12.2024 -----

Presidente da Assembleia Municipal – concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para prestar esclarecimentos relativamente ao ponto em apreciação. -----

Presidente da Câmara Municipal – usou da palavra, informando encontrar-se disponível para prestar os esclarecimentos que vierem a ser solicitados. -----

Presidente da Assembleia Municipal – solicitou a apresentação de inscrições para intervenção no ponto em apreciação. Não havendo intervenções, colocou a votação o ponto 14. -----

Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e sete Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do disposto no n.º 1 e da alínea d) do n.º 2, ambos do artigo 8.º, da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, na sua atual redação, a prorrogação do prazo de dispensa temporária do pagamento de taxas pela ocupação de Ossários / Columbários no Cemitério Municipal de Albergaria-a-Velha, até 31.12.2024, nos exatos termos propostos pela Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, em reunião ordinária pública de 01 de junho de 2023, documentos que se dão aqui como inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais. -----

O processo respeitante a este ponto encontra-se arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. -----

PONTO 15 – APRECIÇÃO DA LISTAGEM DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA), EMITIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022 (ANO DE 2023), NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE ABRIL E 25 DE MAIO DE 2023 -----

Presidente da Assembleia Municipal – deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para introduzir o ponto 15. -----

Presidente da Câmara Municipal – informou encontrar-se disponível para prestar os esclarecimentos à Assembleia Municipal. -----

Presidente da Assembleia Municipal – solicitou inscrições para intervir no ponto em apreciação. Não havendo inscrições, estando presentes vinte e sete Membros Municipais, a Assembleia Municipal tomou conhecimento das listagens dos compromissos assumidos ao abrigo das autorizações prévias genéricas favoráveis à assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), emitidas pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de 07.12.2022 (período compreendido entre 01.04.2023 e 25.05.2023), documentos que se dão aqui como inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais. -----

O processo respeitante a este ponto encontra-se arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. -----

PONTO 16 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO EM MINUTA, PARA EFEITOS DE IMEDIATA EXECUTORIEDADE, DOS PONTOS 3 A 14 DO EDITAL N.º 32/21-25, NOS TERMOS DO N.º3, DO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO

Presidente da Assembleia Municipal – não havendo inscrições para intervir, colocou o ponto 16 a votação. -----

Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e sete Membros Municipais, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos de imediata executoriedade, os pontos 3 a 14 do Edital n.º 32/21-25, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

F – 2.º PERÍODO DA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO (LIMITADO A QUESTÕES CONSTANTES DA ORDEM DO DIA) -----

Presidente da Assembleia Municipal – informou não haver inscrições para intervenção no 2.º período de intervenção aberto ao Público. -----

Concluída a Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão, eram 22:54 horas, agradecendo a todos a maneira elevada com que a sessão decorreu, ao público que acompanhou a sessão, online e em presença física, agradecendo ainda ao Núcleo de Apoio à Assembleia Municipal por todo o trabalho, na pessoa da Iolanda Marques, que vai muito além do dever profissional e que proporciona estas condições elogiadas por todos. Agradeceu ainda à Junta de Freguesia de Ribeira de Fráguas e ao Grupo Recreativo e Cultural de Telhadela a maneira extraordinária como recebeu esta Assembleia Municipal, sempre muito solícita e muito disponível, que proporcionou estas instalações extremamente cómodas e que favoreceram uma sessão de que todos podem orgulhar-se. A Assembleia Municipal está a deslocar-se a todas as freguesias, o que significa que todos são Albergaria-a-Velha, desejando a todos uma boa noite e um bom regresso. Concluiu,

informando que o Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira de Fráguas convidou todos os presentes para algo mais que um Porto d'Honra. -----

E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte a gravação digital de tudo quanto ocorreu na Sessão Ordinária de junho da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no número um, do artigo trigésimo segundo do Regimento e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Isabel Maria Rodrigues Andrade, que a redigi. -----

O Presidente da Assembleia Municipal Manuel Pinheiro Almeida Branco
A Técnica Superior Isabel Rodrigues Andrade



Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha

Sessão Ordinária de Junho de 2023

VOTO DE PESAR

Os Grupos Municipais da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, apresentam seu voto de pesar pelo recente falecimento do Exmo Senhor Mário Vidal da Silva.

Nascido a 25 de Janeiro de 1934 na Alombada, foi residir ainda jovem para Sernada, tendo eventualmente emigrado para a Venezuela. Após o seu regresso, em 1975, instalou-se em Albergaria-a-Velha onde passou a desenvolver uma actividade empresarial associada ao sector imobiliário e da construção civil.

Teve, desde essa época, um papel activo no nosso Concelho, tendo desempenhado várias funções de grande relevância, o que levou, inclusivamente, a que fosse reconhecido com uma Medalha de Mérito Municipal.

Destacamos, ao nível do associativismo local, as funções exercidas enquanto Presidente do Conselho Fiscal e Vice-Presidente da Direcção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha, funções que exerceu de 1977 a 1979 e de 1979 a 1981, respectivamente; enquanto Presidente da Direcção do Sport Clube Alba, de 1980 a 1981; enquanto Membro da Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Albergaria-a-Velha, de 1985 a 2003, onde acompanhou a construção do nosso Centro Paroquial no final da década de 80; bem como Mesário e Provedor da Misericórdia de Albergaria-a-Velha, de 1994 a 2015 e de 2015 a 2019, respectivamente.

No plano autárquico, foi Membro da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha pelo Partido Social Democrata nos períodos de 1977 a 1980 e de 1990 a 1994, bem como Vereador da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha pelo PSD no período de 1997 a 2001.

Os Grupos Municipais da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha manifestam para com a sua família e amigos sentidas condolências pela perda e reconhecem publicamente o valor do Exmo. Senhor Mário Vidal da Silva como cidadão e o contributo social que deixou ao nosso Município.

Albergaria-a-Velha, 16 de Junho de 2023

Pelos Grupos Municipais da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, PSD, CDS-PP e PS



Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha

Sessão Ordinária de Junho de 2023

VOTO DE LOUVOR

O Grupo Parlamentar do PSD propõe um voto de Louvor ao Colégio de Albergaria pela conquista do primeiro lugar em mais uma edição das Escoliadas.

O Colégio de Albergaria iniciou a sua atividade no ano letivo de 1947/48 e teve o seu reconhecimento oficial a 13 de fevereiro de 1948.

Celebrando os 75 anos de existência, o Colégio é uma referência para o Município de Albergaria passando por aquela instituição milhares de alunos e centenas de professores e auxiliares.

Em 1995 é distinguido com a atribuição da medalha de ouro de mérito municipal.

Desde o início do século XXI, que os alunos do Colégio têm participado no concurso “*Escolíadas Glicínias Plaza – o melhor do secundário*”. Neste concurso que é dedicado aos alunos do secundário, as escolas apresentam provas em teatro, música / dança, artes plásticas e claqué, concorrendo milhares de alunos das escolas dos distritos de Aveiro, Coimbra, Viseu e Guarda.

O Colégio de Albergaria tem participado no concurso desde 2004 tendo vencido a final em 2004, 2007, 2008, 2009 e 2011.

Em 2012, as finais passaram a ser organizadas por pólos com uma finalíssima a terminar. O Colégio nos de 2012, 2014, 2017 e 2018 vence a final, e em 2019 e agora em 2023 vence a final e finalíssima.

Por todos estes feitos queremos assim, felicitar o Colégio de Albergaria, os alunos, os professores e os pais pela conquista desta distinção que enaltece toda a nossa comunidade albergariense.

Albergaria, 16 de Junho de 2023

O Grupo Parlamentar do PSD



Albergaria-a-Velha

19
♀

Voto de pesar

Faleceu no passado dia 9 o Sr. Carlos Manuel Marques Lemos, comerciante, figura da política local, um democrata convicto, um homem de valores, de convicções e de inquietações.

Nascido a 23 de novembro de 1949, estudou no Colégio de Albergaria e posteriormente no ISCA.

Trabalhou na Portucel de onde saiu em 1975, iniciando-se como empresário dos ramos alimentar e eletrodomésticos, fundando um minimercado a que deu o seu próprio nome.

Na sua longa atividade política, inicialmente no MÊS, e posteriormente como militante empenhado do Partido Socialista, focou-se essencialmente no nosso concelho, tendo ocupado enquanto Autarca o lugar de membro da Assembleia de Freguesia de Albergaria-a-Velha e, até ao seu último dia, como membro da Comissão Política Concelhia da qual foi Presidente.

Demonstrou, nesta trajetória, um enorme empenho na defesa da Democracia, da Liberdade e do Socialismo Democrático, um legado ao qual lhe estamos profundamente reconhecidos e curvamo-nos perante a sua memória.

Em caso de aprovação, o presente voto de pesar deverá ser comunicado à sua família.

Assembleia Municipal, 16 de junho de 2023

Partido Socialista



Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha

Sessão Ordinária de Junho de 2023

VOTO DE LOUVOR

O Grupo Parlamentar do PSD propõe um voto de Louvor ao Clube de Albergaria nomeadamente à Equipa Senior de Futebol Feminino pela conquista da Taça Distrital, pela manutenção na I Divisão da Liga BPI e pela qualificação pela primeira vez para a fase de apuramento de Campeão da Equipa de Sub-19 de Futebol Feminino.

O Clube de Albergaria, criado em 1890, é a mais antiga associação da cidade de Albergaria-a-Velha e um dos mais antigos clubes do País. Com várias designações ao longo da sua história, tem levado o nome de Albergaria aos quatro cantos do país e da Europa, nomeadamente, na modalidade do Futebol Feminino, cujos jogos são transmitidos online não só pelo canal 11 mas também pela Sport TV.

Detentor de vários troféus e fortemente reconhecido é momento de enaltecer o Futebol Feminino do Clube e o trabalho que tem sido desenvolvido por todos os envolvidos na defesa desta modalidade, tanto pelos dirigentes, como pelas atletas, como pela equipa técnica, com todas as adversidades e dificuldades de que têm sido alvo, batendo-se contra equipas grandes e com melhores condições mas conseguindo manter a nossa na I Divisão Nacional da Liga BPI, formando atletas que têm saído para grandes equipas e convocadas para a selecção nacional.

Tudo isto tem sido realizado não só mas também pela dedicação que a treinadora, Paula Pinho, tem dado à modalidade. Tendo agora anunciado que se irá afastar ao fim de 34 anos dedicados ao Clube, é de reconhecer tudo o que fez pela defesa da modalidade, pela defesa da possibilidade de meninas e mulheres poderem praticar a modalidade de futebol, e ter ajudado a divulgar, honrando, o nome de Albergaria em todo o território nacional. O nome da Paula Pinho é, em todo o lado, reconhecido com mérito e pela dedicação que sempre demonstrou.

Parabenizamos com orgulho todas as atletas, treinadores e restante equipa técnica e direção do Clube de Albergaria por todos o esforço e dedicação que levaram a estas conquistas.

Albergaria, 16 de Junho de 2023

O Grupo Parlamentar do PSD



ORIENTAÇÃO

Relativa à transmissão na Internet das reuniões de órgãos autárquicos

1. A Comissão Nacional de Proteção de Dados (doravante, CNPD) tem vindo a ser consultada sobre a transmissão na Internet das reuniões e órgãos autárquicos.
2. Assim, a CNPD, enquanto autoridade de controlo nacional, na prossecução das atribuições definidas nas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD)¹, em conjugação com o artigo 3.º da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, entende oportuno tornar público o seu entendimento sobre a matéria.
3. Importa, antes do mais, destacar que a transmissão áudio e vídeo em direto e *online* das reuniões dos principais órgãos autárquicos corresponde a um tratamento de dados pessoais, nos termos das alíneas 1) e 2) do artigo 4.º do Regulamento (UE) 2016/679, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados – RGPD), por implicar a recolha e divulgação de informação relativa a pessoas singulares identificadas ou identificáveis. Essa informação compreende não apenas a imagem das pessoas, o que revela ainda o local e contexto em que se encontram em determinado momento, como também o conteúdo das suas declarações, as quais podem expor, entre outros dados pessoais, aspetos da vida privada dos declarantes ou de terceiros e revelar convicções políticas, filosóficas ou de outra natureza.
4. Nessa medida a referida divulgação afeta, desde logo, os direitos fundamentais à imagem e à proteção dos dados pessoais (ou direito à autodeterminação informativa), e é suscetível, em função do conteúdo das declarações proferidas, de afetar o direito à reserva da vida privada – cf. n.º 1 do artigo 26.º e artigo 35.º da Constituição da República Portuguesa (CRP). Demais, pode ainda promover ou facilitar a estigmatização e discriminação das pessoas cujos dados sejam assim divulgados, tendo em conta o risco de reutilização dos dados pessoais expostos na Internet – sendo certo que a exposição da vida privada é irreversível.
5. Ainda que a CNPD compreenda o interesse público na divulgação das reuniões de natureza pública dos órgãos municipais, recorda-se que essas reuniões têm uma característica bem distinta das reuniões de um órgão de soberania como a Assembleia da República. É que, nestas, os cidadãos ou não têm participação ativa,

¹ Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016.

ou quando participam, não o fazem na qualidade de cidadãos para expor as suas necessidades ou as suas perspetivas pessoais quanto às necessidades públicas, mas antes na qualidade de representantes de entidades públicas ou privadas ou enquanto peritos em determinada matéria. Ao contrário do que sucede nas reuniões de natureza pública das assembleias municipais e das câmaras municipais, que permitem, nos termos legais, a intervenção de cidadãos nas reuniões em termos que facilmente resultam na exposição da vida privada e familiar.

6. Importa por isso, aqui, neste contexto, atender aos riscos de exposição e de reutilização indevida das imagens e das declarações proferidas pelos cidadãos nesse contexto, ponderação que deve ser feita tendo presente o regime de proteção de dados pessoais constante do RGPD e da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto.

7. Não existindo norma legal que preveja especificamente este tratamento de dados, nem norma legal que reconheça às autarquias locais uma específica função de divulgação mediática da sua atividade plenária habitual, é entendimento da CNPD que o consentimento prévio e expresso de todas as pessoas abrangidas pela filmagem e transmissão aparece como única condição suscetível de legitimar o referido tratamento de dados – cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º e alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do RGPD.

8. Isto porque a hipótese de se enquadrar este tratamento na alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º do RGPD emença no facto de não se poder considerar serem *manifestamente tornados públicos* os dados pessoais de quem se encontra num contexto de exercício de direitos de cidadania, até porque o condicionamento de transmissão *online* das declarações sempre prejudicaria o pressuposto legal de uma efetiva intenção de divulgação geral e perpétua dos seus dados pessoais.

9. Importa ainda destacar que o consentimento tem de respeitar as exigências da alínea 11) do artigo 4.º e do artigo 7.º do RGPD (devendo existir um meio adequado de registo do consentimento) e, portanto, a necessidade de se garantir o direito de informação a que se refere o artigo 13.º do RGPD, assinalando-se a importância de se alertar especificamente para o facto de as imagens e som, uma vez disponibilizados *online*, serem suscetíveis de reutilização e difusão por terceiros.

10. A CNPD recorda que o referido consentimento deve ser recolhido não apenas em relação àqueles que, no exercício das suas funções ou no exercício do direito de participação, façam declarações durante as reuniões, como também em relação aos que exercem o mesmo direito de participação através da mera presença ou assistência naquelas.

11. Também em relação aos trabalhadores que prestem apoio durante a reunião é necessário o respetivo consentimento, cujo relevo jurídico depende, como em todos os outros casos, de lhe ser garantida a alternativa de não ser filmado. Nessa medida, durante o processo de captação de imagem e som tem de se assegurar que

não sejam captadas imagens nem as declarações de qualquer das pessoas que para tal não tenham dado consentimento.

12. No mais, a CNPD recomenda ainda que a transmissão ocorra apenas no sítio da Internet da entidade pública, em conformidade com os princípios da proporcionalidade e da minimização dos dados (consagrados no n.º 2 do artigo 266.º da CRP e na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do RGPD) e salvaguardando o princípio da administração aberta, assim respeitado por ser aquela a sede própria para a divulgação da atividade municipal de acordo com a legislação autárquica.

Aprovado na reunião de 18 de abril de 2023

Albergaria-a-Velha, 16 de junho de 2023

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha,

Dr. Mário Rui de Almeida Branco,

O Grupo Municipal do CDS-PP da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha vem apresentar a sua declaração de voto ao Ponto 10 da Ordem do Dia:

Votamos favoravelmente à 2.^a revisão da Modificação ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do Município de Albergaria-a-Velha para 2023 por esta contemplar investimentos que são estratégicos para o Município e que vão melhorar a qualidade de vida da população.

Boa parte dos investimentos votados nesta sessão são estruturantes e há muito desejados pela população. Outros, tornaram-se absolutamente necessários devidos às intempéries que assolaram o nosso concelho e causaram danos avultados em vários locais.

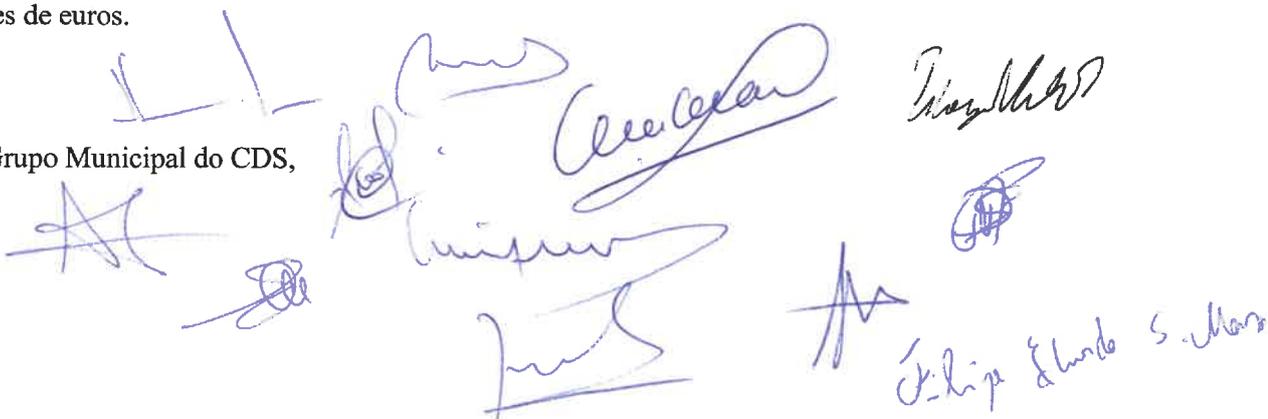
Relativamente aos empréstimos subjacentes a estes investimentos, importa referir que o Município não ultrapassou a sua capacidade de endividamento, tendo inclusivamente ficado bastante aquém do limite que a lei permite.

De facto, o Município continua a gozar de boa saúde financeira de acordo com todos os indicadores. Tanto que em 2023, ficaremos com um montante inferior àquele que era o endividamento do Município no período entre 2006 e 2013.

É ainda importante salientar o *spread* dos empréstimos de 0,64% que foi conseguido pelo Município, valor esse que também resulta precisamente da saúde financeira derivada da boa gestão deste Executivo.

Como referência, a nossa margem líquida de contração de dívida em 2023 é de 2,6 milhões de euros, representando os empréstimos hoje aqui apreciados apenas 1,9 milhões – ou seja, 72,6% do limite permitido. Para além disso, o limite total global da dívida do Município é de quase 22 milhões de euros e neste momento o Município ainda fica com uma margem superior a 15,6 milhões de euros.

Pelo Grupo Municipal do CDS,





Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha

Sessão Ordinária de Junho de 2023

DECLARAÇÃO DE VOTO

PONTO 10

O voto de abstenção justifica-se pela circunstância de entendermos que a oposição deve também ter uma oposição construtiva e permitir que o executivo execute o seu programa político. Mesmo discordando de algumas das opções estratégicas que o executivo vem tomando entende que o voto mais adequado é a abstenção. Não se percebe porém que estando executivo – alegadamente - em tão boa saúde financeira como já várias vezes apregoou, não execute o próprio programa político que apresentou a sufrágio nas 3 últimas eleições, nas quais existem obras, essas sim das quais partilhamos a sua essencialidade para o desenvolvimento do nosso concelho. Apenas deixamos o exemplo do parque da cidade que tanto desejamos e que se encontra por cumprir.

Albergaria, 22 de Junho de 2023

O Grupo Parlamentar do PSD

Eduardo
Castro
Marques

Assinado de forma
digital por Eduardo
Castro Marques
Dados: 2023.07.20
14:47:14 +01'00'



Albergaria-a-Velha, 16 de junho de 2023

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha,

Dr. Mário Rui de Almeida Branco,

O Grupo Municipal do CDS-PP da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha vem apresentar a sua declaração de voto ao Ponto 12 da Ordem do Dia:

Ao votarmos favoravelmente este Ponto da Ordem do Dia, este Grupo Municipal não pode deixar de congratular o trabalho deste Executivo na área da habitação social. Este Executivo tem investido em medidas concretas em vista à resolução do problema da habitação no nosso Concelho desde 2013.

De facto, o nosso programa de Apoio ao Arrendamento Urbano teve a sua génese em 2014, tendo até à data beneficiado mais de 310 famílias – um número bastante impactante na realidade demográfica do Concelho.

Esta revisão da Estratégia Local de Habitação – que é um documento estruturante da ação do Município – permite a inclusão de mais habitações e aumenta ainda o número de beneficiários diretos. O documento prevê ainda novas ações, como a reabilitação de habitações sociais do Município e a construção de novas habitações.

Tratando-se de uma revisão que aproveita os apoios concedidos ao abrigo do PRR para aumentar a capacidade de intervenção do Município – 69 habitações para 133 e um investimento de 7 milhões que passa a ser de 17 milhões – só podemos dar respaldo ao trabalho que tem sido desenvolvido.

Pelo Grupo Municipal do CDS,

Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Cunha', 'Luis', 'Luis', 'Luis', and 'Filipe Eduardo S. Marques'.

M
♀**Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha***Sessão Ordinária de Junho de 2023***DECLARAÇÃO DE VOTO****PONTO 12**

O PSD votou abstenção exortando todavia o executivo a executar medidas efetivas no campo da habitação sendo este um setor crítico no nosso concelho. Segundo os censos de 2021 no concelho de albergaria existiam apenas 598 casas para venda ou aluguer e em 2011 havia 500, sendo o quarto município da região de Aveiro com menos disponibilidade. Tal facto é ainda mais grave quando dispomos de excelentes vias terrestres estando a cerca de 45 minutos da segunda maior cidade do país e a 20 minutos do Porto de Aveiro. Temos por isso perdido competitividade para os municípios vizinhos. Também a população segundo o censos de 2011 a 2021, diminuiu cerca de 2% estando patente um envelhecimento generalizado da nossa comunidade e por isso este é um setor estratégico para a nossa comunidade. Cab também aqui referir que esta estratégica local de habitação resulta de um impulso nacional do governo de Portugal e não por iniciativa do município. Mais importa referir que esta estratégia local de habitação é um instrumento essencial, diria prévio, para que o município possa beneficiar do apoio financeiro ao abrigo do plano nacional denominado apoio do primeiro direito.

Albergaria, 22 de Junho de 2023

O Grupo Parlamentar do PSD

**Eduardo
Castro
Marques**Assinado de forma
digital por Eduardo
Castro Marques
Dados: 2023.07.20
14:47:53 +01'00'